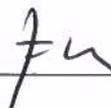




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE



ATA Nº: 4– Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de dezembro de 2021

No dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas, nesta vila de Montalegre, no edifício do Multiusos, sito à Avenida Nuno Álvares Pereira, realizou-se a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – ATA:

1.1 - Apreciação e votação da ata nº 3 da sessão ordinária realizada no dia 14 de setembro, do ano em curso.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

2.1 – Expediente para conhecimento;

2.2 – Pedido de suspensão do mandato do eleito pela “Coligação Todos Por Barroso” Dr. Pedro Jorge Pereira Barroso;

2.3 - Tomada de posse do Dr. Nuno Alves Pereira, eleito pela lista do Partido Socialista, por não estar presente na sessão da instalação dos órgãos autárquicos no dia 18 de outubro de 2021;

2.4 – Tomada de posse do Sr. Adriano Alves da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Reigoso, eleito pela lista do Partido Socialista por não estar presente na sessão da instalação dos órgãos autárquicos no dia 18 de outubro de 2021;

2.5 – Tomada de posse do Sr. Alívio de Freitas Dias, eleito pela lista da Coligação “Todos Por Barroso”, em virtude da suspensão do mandato do eleito Dr. Pedro Jorge Pereira Barroso;

2.6 – Comunicação da constituição do Grupo Municipal do PPD/PSD;

2.7 – Intervenções.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

- 3.1 – Informação do Secretário Executivo da CIM;**
- 3.2 - Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Montalegre/ Ano 2021/2025;**
- 3.2.1 – Proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal;**
- 3.2.2 – Proposta apresentada pela Coligação “Todos Por Barroso”;**
- 3.3 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da respetiva situação financeira, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, e n.º 4, do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**
- 3.4 - Proposta de Aprovação dos Documentos Previsionais para o ano económico de 2022 – Grandes Opções do Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Despesa e da Receita / Mapa de Pessoal para 2022;**
- 3.5 – Eleição de representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e na Comissão Local de Acompanhamento para a Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas;**
- 3.6 – Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia em representação das freguesias no Conselho Municipal de Educação;**
- 3.7 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia ou seu substituto para representação na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);**
- 3.8 – Eleição de membros para a constituição da Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Tâmega;**
- 3.9 - Informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos no ano económico de 2021/ artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março;**
- 3.10 - Aprovação do financiamento municipal para o exercício pela Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega das suas competências enquanto AUTORIDADE DE TRANSPORTES/ Proposta – 2021, e Minuta do Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Municípios Associados/ Município de Montalegre para aprovação;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

3.11 - Acordo de Prorrogação do Protocolo da Rede de Transportes Concelhia e respetiva Adenda 2018/ Proposta - novembro/ 2021, e respetiva Minuta do "Acordo de Prorrogação do Protocolo da Rede de Transportes Concelhia e Adenda 2018" Estabelecimento de Obrigação de Serviço Público e de Compensação por Serviço Público, para aprovação;

3.12 - Minuta de Contrato-Programa entre o Município de Montalegre e EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA;

3.13 – Minuta de Contrato-Programa entre os Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA;

3.14 – Moção de Protesto apresentada pelo grupo municipal do PPD/PSD, reclamação no âmbito da celebração do contrato de concessão para a exploração de volfrâmio e de outros minerais na Borralha com a empresa Minerália – Minas, Geotecnia e Construções, Lda.

4 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS:

4.1 – Intervenção do Público.

DELIBERAÇÕES

Efetuuou-se o registo das presenças, tendo-se verificado que estavam presentes quarenta e nove membros.

Além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, David Varela Teixeira, estiveram presentes os Vereadores Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Ana Isabel Dias, José Moura Rodrigues e José Capela.

Registando-se quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.

1 – ATA:

1.1 - Apreciação e votação da ata nº 3 da sessão ordinária realizada no dia 14 de setembro, do ano em curso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

A ata da 3ª sessão ordinária realizada no passado dia 14 de setembro, foi posta à consideração e votação, não tendo havido qualquer reparo.

Deliberação: Aprovada por maioria com oito abstenções dos membros José João Carvalho de Moura, Ana Francisca Morais Martins, Maria de Fátima Crespo, Nuno Pereira, Mário Mendes, Manuel Dias Carrêlo, Paulo Barros e António Miranda.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

2.1 – Expediente para conhecimento;

O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida.

2.2 – Pedido de suspensão do mandato pelo eleito da Coligação “Todos Por Barroso” Dr. Pedro Jorge Pereira Barroso;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2.3 - Tomada de posse do Dr. Nuno Alves Pereira, eleito pela lista do Partido Socialista por não estar presente na sessão da instalação dos órgãos autárquicos no dia 18 de outubro de 2021;

A Assembleia considerou instalado o membro da Assembleia Municipal Nuno Alves Pereira.

2.4 – Tomada de posse do Sr. Adriano Alves da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Reigoso, eleito pela lista do Partido Socialista por não estar presente na sessão da instalação dos órgãos autárquicos no dia 18 de outubro de 2021;

A Assembleia considerou instalado o membro da Assembleia Municipal Adriano Alves da Costa.

2.5 – Tomada de posse do Sr. Alívio de Freitas Dias, eleito pela lista da Coligação “Todos Por Barroso”, em virtude da suspensão do mandato do eleito Dr. Pedro Jorge Pereira Barroso;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

f m

A Assembleia considerou instalado o membro da Assembleia Municipal Alívio de Freitas Dias.

2.6 – Comunicação da constituição do Grupo Municipal do PPD/PSD;

A Assembleia tomou conhecimento.

2.7 – Intervenções:

Inscreveram-se para usar da palavra os membros da Assembleia Municipal José João Carvalho de Moura, João Carlos Rodrigues, Acácio Gonçalves, Alberto Martins Fernandes, Ana Paula Adão, Hernâni Carvalho, José Ricardo Branco, Maria de Fátima Crespo, João Soares, Sandra Gonçalves, Manuel Dias Carrelo e Nuno Pereira.

O membro José João Carvalho de Moura entregou o seguinte documento à Mesa: "Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Exmos. Srs. deputados, Exmos. Srs. Vereadores, caro público, gostaria de apresentar dois votos de pesar, à Alexandra Bernardino e a Júlio Batista dos Santos, de forma a podermos prestar homenagem, prestando um minuto de silêncio em sua memória, e que posteriormente estes Votos de Pesar sejam enviados às suas famílias. Gostaria também de falar sobre as últimas eleições autárquicas, a campanha eleitoral e o discurso de tomada de posse do sr. Presidente de câmara de Montalegre.

Em primeiro lugar, deixo uma palavra de gratidão para todos os que concluíram os seus mandatos na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal e nas Juntas de Freguesia. Como Montalegrense e como representante do Partido Social Democrata o meu agradecimento pessoal e do nosso grupo municipal. Em segundo lugar, felicito a eleição do senhor presidente da mesa, o professor Fernando Rodrigues, e os seus secretários. Desejo que façam um bom mandato e que o vosso trabalho seja isento, rigoroso, metódico e frutuoso. Estes votos de felicitação e de desejo de um bom trabalho são também extensíveis ao senhor presidente da Câmara e aos seus vereadores, a quem aproveito saudar por uma nova eleição e por uma nova vitória em Montalegre, bem como a todos os vencedores nas Juntas de Freguesia. Saúdo igualmente todos os partidos e movimentos que se candidataram a estas eleições autárquicas, bem como todos quantos compuseram as mesas de voto numa clara manifestação de engrandecimento da cidadania. As eleições autárquicas, realizadas a 26 de setembro de dois mil e vinte e um, ditaram novas lideranças e novas composições dos diversos órgãos autárquicos. Começo por referir com agrado a diminuição da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

abstenção. Continuando elevada, é verdade, há uma diminuição de quase três pontos percentuais comparativamente há quatro anos.

Quanto a resultados, regista-se, porém, a perda de cerca de 900 votos do Partido Socialista quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal como os elementos políticos mais relevantes que deverão impor reflexão. A diferença final da votação ficou assim apenas em 661 votos. E respeitando o lema "por um se perde e por um se ganha", dá para concluir que em termos aritméticos, faltaram à coligação Todos por Barroso convencer mais 331 eleitores do PS para ganhar as eleições, ou seja, aplicar melhor o fator de persuasão e outros que aqui convém não mencionar, em que nessa matéria o PS é hábil. Registamos com satisfação o aumento da representação do PSD nesta Assembleia, fruto, penso eu, do reconhecimento pelo distinto trabalho desenvolvido pelos deputados municipais que tão dignamente têm representado o partido neste órgão, nomeadamente neste último mandato. Assumidamente, o resultado eleitoral não foi o esperado, perante o almejado e o desenvolvido e passado o tempo da campanha eleitoral, durante o qual cada uma das forças políticas foi convocada a apresentar o programa e os rostos que o iriam defender e concretizar, começa hoje uma nova fase de intervenção, muito mais de ação e reação do que de preleção. Esperamos que as promessas de campanha sejam concretizações de mandato. Que as propostas apresentadas sejam o farol das reivindicações a exigir. Não podemos manter um estado de faz-de-conta dissimulado no manto do segredo de negócio. Basta de visão redutora e de circunstância, sem estratégia nem definição de prioridades. Precisamos de ir muito mais além do que a política de mera gestão contabilística, que tem sido apanágio das últimas governações autárquicas. Estamos há décadas a passar ao lado da carruagem do progresso e cada vez mais afastados e a perder mais oportunidades.

Precisamos de ação, de apostas concretas, de vistas largas, que de uma vez por todas se comprometa com um contrato de desenvolvimento local que pense no concelho, no tempo e no espaço, e precisamos de olhar para o território com as suas múltiplas dimensões, reparando fragilidades, integrando meios e aptidões, construindo alternativas que convoquem todos, para a edificação das potencialidades que reconhecidamente possuímos. O futuro é agora e o momento de viragem é este, sob pena de, legitimamente, as gerações vindouras não nos perdoarem o falhanço. Neste novo quadro político o Partido Socialista e os seus eleitos deverão assumir a responsabilidade política de conduzir um projeto autárquico distinto aos dos últimos mandatos, com mais humildade e menos arrogância, mais diálogo e menos isolamento, mais transparência e menos opacidade nas decisões. Fundamentalmente, mais humildade democrática, que rompa com o aprofundar dos problemas e com o atraso do concelho, pela proximidade aos cidadãos e que responda à real vontade popular.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

O atraso do desenvolvimento de Montalegre é bem patente sobretudo em relação aos concelhos limítrofes e só poderá ser superado com a união de esforços, comunhão de objetivos e persistência no trabalho e nos desígnios que nos são comuns. Os próximos quatro anos advinham-se difíceis para os Barrosões, quer pelos problemas complexos que irão hipotecar o futuro quer pelo atraso e muito que falta fazer no concelho.

Não faremos oposição pela oposição, seremos ativos e conscientes na fiscalização dos atos municipais e na exigência da transparência na gestão do município. O povo pronunciou-se e mandatou, no entanto, deu um sinal político, um cartão amarelo ao PS.

Por isso, a nossa oposição será feita sem medo de absolutismos e sem medo de arrogâncias, seremos humildes e muito exigentes. Exerceremos o mandato com responsabilidade política, que seja construtiva e clara nas suas posições políticas e que defenda o interesse público em detrimento dos interesses partidários ou eleitoralistas. Exerceremos permanente vigilância ao executivo camarário e pugnaremos sempre pela defesa das propostas que constam do nosso programa eleitoral. Pela credibilidade da política e dos políticos, pela afirmação de valores, na defesa dos mais vulneráveis, do ambiente, da cidadania participada, seremos uma força pró-ativa na Assembleia Municipal com propostas que defendam o interesse coletivo da população. Queremos garantir o direito a que todos possam participar na vida pública do concelho, em igualdade de oportunidades e sem qualquer discriminação. Tudo faremos para juntar forças e exigir uma política autárquica que responda aos reais problemas das pessoas.

As maiorias absolutas tendem regra geral a tornarem-se num regime absolutista. E o que assistimos no discurso de tomada de posse do Sr. Presidente de câmara foi um exemplo claro disso. O sr. Presidente de câmara perdeu assim uma oportunidade para se autorretratar e ter um discurso conciliador, generalista, dinamizador e progressista, de forma a afirmar-se como presidente de todos e para todos os montalegrenses, mas fez precisamente o oposto. Um discurso segregário, narcisista, vitimizante e vergonhoso, de tantas vezes que empregou a palavra vergonha. Vergonhoso, pois, mais uma vez empregou uma máxima que já o caracteriza e persegue: ou estão connosco ou estão contra nós.

Convém esclarecer que da nossa parte Sr. presidente, durante a campanha eleitoral não fomos nós que insultamos os emigrantes e migrantes de "desertores", palavra proferida por si; não fomos nós que nos esquivamos sobre a temática das minas quando éramos abordados ou questionados, pois a nossa candidatura era claramente contra a exploração mineira bem como contra o interesse obscuro de todas e repito de todas as companhias mineiras. Não fomos nós que desinformamos os emigrantes "residentes não habituais" de que poderiam votar sem qualquer problema para a sua condição fiscal, quer perante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

a autoridade tributaria, quer perante os consulados onde residem, antes pelo contrário, alertamos para o incumprimento da lei no caso de votação de residentes não habituais nas eleições autárquicas, e que mais uma vez se assistiu à sua comparência em muitas mesas eleitorais, determinando a eleição de juntas de freguesia e dos representantes para a câmara municipal; não fomos nós que discriminamos os emigrantes residentes não habituais que não constam dos cadernos eleitorais, pois entendemos que os emigrantes são uns heróis e autênticos embaixadores do nosso reino barrosão, que abdicaram de tudo e todos à procura de um modo de vida melhor, pois isso não existia nem existe no concelho, e em parte a culpa é da política divisionista e sectária do PS, e devem ser tratados com respeito como todos os outros Montalegrenses.

Para concluir, uma vez que o Sr. Presidente da Assembleia me está a informar que me estou a alongar no tempo, desejo aqui a todos, um Feliz Natal e um próspero 2022, e que concluam os seus mandatos com saúde e com uma coisa mais importante: com a consciência tranquila. Assinado, o membro da Assembleia Municipal José João Moura”.

Apresentou o seguinte voto de pesar pelo óbito da Dra. Alexandra Bernardino: “Voto de Pesar pelo falecimento de Alexandra Bernardino de 35 anos, após vários meses de sofrimento, casada com o nosso estimado amigo, colega e deputado municipal Dr. Pedro Jorge Barroso e mãe de um menino de 3 anos e meio.

“Jovem alegre e inteligente, licenciada, tinha pela frente ainda uma vida inteira para viver junto com o seu dedicado marido, sendo a filha mais nova de Maria Rosa Afonso Pereira e Arlindo Capela Bernardino, conhecido mecânico da Gorda, onde se instalaram há cerca de 40 anos.

No dia de S. Martinho de 1998, com 12 anos, perdeu a sua irmã Ana, em trágico acidente junto ao cruzamento de Codeçoso. Viria a perder seu pai noutra trágico acidente, em Espanha, junto à fronteira de Sendim, quando tinha 16 anos, em março de 2003.

Apesar dessas fatalidades terríveis que abalaram profundamente a sua juventude, em setembro de 2008 entrou na Universidade Católica de Braga, no curso de Ciências da Informação e Documentação, que viria a concluir em julho de 2011. Pelo meio fez Erasmus na Universidade da Corunha, campus de Esteiro – Ferrol, uma das mais conceituadas a nível europeu na área de documentação e arquivo e onde viria a fazer mestrado em Ciências Documentais no Contorno Digital, entre 2012 e 2014, mesmo tendo em várias fases do seu percurso académico abandonado parcialmente as aulas presenciais para ajudar a prestar auxílio a familiares diretos com problemas de saúde. Em maio de 2018, depois de uma gravidez muito atribulada, nasce o seu filho César do qual foi sempre mãe extremosa, e fez questão de cuidar em casa até à entrada na escola em setembro deste ano.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE



Colocava sempre os seus familiares e amigos em primeiro lugar, abdicando muitas vezes da sua carreira e projetos pessoais em favor da saúde e felicidade dos outros.

Companheira, amiga e esposa inseparável, foi determinante para o sucesso do seu marido enquanto médico veterinário reconhecido em toda a região do Barroso e Alto Tâmega, acompanhando e ajudando, fosse de dia ou de noite, à semana ou ao domingo.

Pessoa de um altruísmo incomensurável e cuidadora por natureza, além de familiares, ocupou-se durante um ano (entre 2015 e 2016) do conhecido Barrosão, José Maria Gomes.

Estava ligada umbilicalmente à sua terra, que gostava de percorrer nas Barragens, Rios e Montanhas.

Frequentou várias ações e formações de medicina alternativa e holística e era mestre de Reiki nível II, mas nunca cobrou qualquer honorário a quem cuidou e ajudou.

Alexandra era uma pessoa simples, verdadeira, que levava luz e alegria transbordantes às pessoas e lugares que visitava. Era, sobretudo, um espírito livre, completamente desapegada das coisas materiais do mundo e profundo exemplo de alguém que dava amor incondicional, sendo muito ligada à natureza e suas energias, e a Fátima onde alimentava a sua fé todos os anos. Dava tudo com amor, sem pedir nada em troca. E, pouco antes de partir, instruiu que aquilo que deixou fosse dado para caridade.

De estrutura frágil, mas detentora de uma força inigualável, Alexandra impressionou todos os médicos que a assistiram durante 8 meses e meio, depois de em fevereiro de 2021 lhe diagnosticarem um cancro incurável e agressivo. Como ela dizia sempre com um sorriso, mesmo já com o diagnóstico terrível e a fazer tratamentos muito duros, e parafraseando o Papa Francisco: "Deus dá as batalhas mais difíceis aos seus melhores soldados".

Neste sentido, o Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Montalegre, que delibere na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2021:

1. Prestar homenagem à Alexandra Bernardino, prestando um minuto de silêncio em sua memória;

2. Que este Voto de Pesar seja enviado à sua Família.

Montalegre, 20 de dezembro de 2021. Assinado, o Grupo Municipal do PSD."

Apresentou ainda o seguinte voto de pesar pelo óbito do Sr. Júlio Santos: "Voto de pesar pelo falecimento do empresário Júlio Batista dos Santos, aos 83 anos, vítima de doença prolongada. Natural de Vila Nova de Poiares, com a família se radicou em Montalegre. Homem de notável talento para o negócio, cedo começou a trabalhar correndo pelas aldeias do concelho a vender petróleo e azeite, este



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE



vindo das terras coimbrãs. Revelou-se empresário de referência em todos os negócios a que se dedicou, culminando com a instalação do Supermercado Nova Era, SA, há várias décadas. À infraestrutura grossista dedicou a vida inteira com aturado trabalho que teve como resultado um enorme sucesso. O Supermercado Nova Era foi e ainda é a casa referência de Montalegre, onde, com alegria, ele passava dias e noites. Desta forma promoveu a economia local sendo um dos maiores empregadores da vila e concelho de Montalegre. O seu mérito foi reconhecido por diversas vezes como PME Líder, galardões que ostentava no seu escritório e mostrava, com peculiar sorriso, aos seus amigos. No campo social, foi presidente do Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, na década de 1980, pelo que a atual direção lhe manifestou o seu mais profundo pesar à família. Júlio Batista dos Santos, como presidente do clube, naquele tempo difícil, realizou um trabalho incansável "com o objetivo de fazer crescer e afirmar o clube como uma das referências não só a nível distrital como nacional", como refere uma nota da própria direção. Que o Júlio "azeiteiro" descanse em paz!

Neste sentido, o Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Montalegre, que delibere na sua sessão ordinária de 20 de dezembro de 2021:

1. Prestar homenagem ao Júlio Batista dos Santos, prestando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Que este Voto de Pesar seja enviado à sua Família.

Montalegre, 20 de dezembro de 2021. Assinado, o Grupo Municipal do PSD."

Deliberação: Postos à votação, os dois votos de Pesar foram aprovados por unanimidade.

O membro João Carlos Rodrigues entregou o seguinte documento à Mesa: "Reúne esta Assembleia na primeira sessão depois da instalação dos novos órgãos autárquicos eleitos em 26 de setembro de 2021.

Quero felicitar todos os candidatos que participaram neste ato democrático, particularmente aos novos eleitos e dar, claro, os parabéns aos vencedores.

Sendo previsível o desfecho da disputa eleitoral local, merece sempre particular relevância quem ganha as eleições. Merece reconhecimento quem viu o seu mérito sufragado em urna pelos Barrosões.

O PS ganhou as eleições no concelho de Montalegre pelo nono mandato consecutivo!

O PSD perdeu pela nona vez consecutiva!

O PS viu o seu trabalho e as suas propostas reconhecidas e aprovadas pelos Barrosões

O PSD, por outro lado, viu a sua estratégia de descredito da política, dos políticos e da degradação do debate político e da democracia reprovada pelo povo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

O PSD não sei se viu isso, porque é o que acontece sucessivamente e o PSD parece não querer ver. Mas viu o povo. A grande maioria.

Ao mérito do PS e da sua equipa na Câmara, na Assembleia Municipal e nas freguesias, juntou-se, é certo, a divisão, a desorientação, a velha tutela errática, maldosa e vingativa, a falta de credibilidade e o descrédito com que o tutor enterrou o PSD.

E, mais uma vez, o povo falou. Falou claro, dando uma inequívoca vitória ao Partido Socialista!

E deram-nos mais um voto de confiança com a garantia que a liderança da Câmara vai manter o nome de Montalegre na presença regional, nacional e internacional, e também junto dos nossos emigrantes, e a trabalhar com grande dedicação, pela nossa terra e pela nossa gente.

E cá estamos para trabalhar pelo mundo rural e pelo poder local;

Cá estamos para trabalhar pela regionalização;

Cá estamos também na defesa da Europa visionada por Mário Soares, mais coesa e mais social;

Cá estamos pela democracia, pela liberdade, por mais desenvolvimento, mas por mais igualdade;

Cá estamos pelo partido do povo, pelo Partido Socialista!

Aqui estaremos nós com o PS nas eleições legislativas!

Aqui estaremos nós com o Secretário-geral António Costa!

Aqui estaremos nós com os candidatos do PS de Vila Real!

E pelo reconhecimento que o PS de Montalegre goza a nível distrital e nacional, pela força do PS de Montalegre, assim como já acontece em muitas eleições legislativas, cá estamos e estaremos nós com a candidata de Montalegre, com a única candidata em lugar efetivo nas listas a deputados à Assembleia da República, e com a única candidata de Montalegre.

Cá estamos nós com a Susana Barroso: A Susana é um grande quadro, uma jovem com talento, que chegou a este lugar com mérito como representante do PS de Montalegre. Isso dá prestígio regional e nacional à terra e é prova também da vitalidade do PS, da sua capacidade de atrair jovens para as suas fileiras e da sua influência regional e nacional.

A Susana está de parabéns, é uma competente e digna representante de Montalegre e de Vila Real.

E se o PS de Montalegre tem presente, para mal da oposição, mas para o bem dos Barrosões, fica aqui mais uma ideia de que também temos futuro! Assinado, o membro da Assembleia Municipal João Carlos Rodrigues”.

O membro Acácio Gonçalves entregou o seguinte documento à Mesa: “Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Exma. Mesa, Senhores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Vereadores, Srs. Deputados e exmo. público: Inicio esta minha intervenção com um cumprimento geral e democrático a todos os eleitos para os órgãos autárquicos, em especial para os seus dirigentes que nos irão governar por mais quatro anos, partilhando, trocando, criticando, propostas, ações, acordos; reformulando de vez em quando o momento de euforia em tristeza absoluta de quem se sente confrontado com situações opostas.

Para os eleitos locais, novos nesta Assembleia, as minhas saudações cordiais de boas vindas, solicitando-lhe que não deixem de interpolar os nossos governantes, acompanhando sempre o expediente que lhes é facultado como membros de um órgão fiscalizador.

Os eleitores, o povo do concelho de Montalegre, têm de ser mais exigentes e reivindicativos com quem governa este concelho, quer na forma de pensar e de estar, reclamando e intervindo com mais dinâmica, acautelando assim a imparcialidade e o bem-estar deste povo do barroso que a todos nos orgulha.

Esta Assembleia deve ser mais funcional, exigindo que os seus membros expressem politicamente o que lhes vai na alma, sem obediência partidária, nem recomendações pessoais; os representantes das Juntas de Freguesia devem estar atentos aos perigos que os rodeiam, nomeadamente nos atentados ao ambiente do seu território, exigindo saneamentos e águas devidamente tratadas e analisadas por quem de direito.

A moda da mineralização que está na ordem do dia, irá afetar todos o concelho, deixando a "pegada" ambiental aos nossos filhos, vai iniciar na freguesia de Salto e Morgade com a naturalidade e passividade de todos os residentes.

Não gostamos da vitimização, mas também não gostamos da afronta de quem nos trata por "gente menor" que recorre aos lugares politiquieiros para o exercício habitual da vingança fazendo crer que os favores políticos são dádivas divinas que têm de ser adulados através do voto.

Bem-haja, ao nobre povo do concelho de Montalegre que demonstrou no passado ato eleitoral ser pacífico e acreditar que a primavera chegará brevemente, após um inverno de trabalhos em que o frio nos revigora para afrontar esse Golias musculados em artimanhas eleitorais.

A essas almas provisionais, agoirentas que apregoavam com a bazófia de sempre que iria haver um 26 de setembro de 2021 e que ficaríamos a uma derrota das dezenas de derrotas, ficava-lhe bem convencerem-se que o muro de Berlim também caiu.

Nesta penúltima Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Câmara divagou e fazendo apreciações sobre a qualidade de deputados extravasou-se na linguagem, chegando mesmo a considerar a oposição a nível das intervenções dos seus deputados como sendo fraca e enaltecendo aquelas intervenções de respeitáveis deputados do seu partido; eu sei que a linguagem que eles utilizam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

toca-lhe no pericárdio e faz-lhes cócegas nos pés, só que não poderá ficar sem resposta e consideramos essas atitudes deprimentes e aviltantes que nem reparos merece da nossa parte e aconselhamos a ter maneiras; fez-me lembrar o nosso saudoso Aquilino Ribeiro que disse que todos os brasileiros eram bons oradores.

Como verifiquei pela agenda de trabalhos, nem um ponto para se falara do Balcão Único do Prédio nesta assembleia, assunto na ordem do dia e muito sério para a sã convivência entre os barrosões. Com o devido respeito, remeto este assunto para quem de direito, pensando sempre nas malfadadas avaliações gerais dos prédios rústicos no concelho de Montalegre, que deixaram marcas que tarde e mal desaparecem. Os emigrantes e imigrantes saberão por acaso o que poderá surgir quando o Estado se apropriar de prédios por 15 ou mais anos e dispuser deles por arrendamento ou outra forma de cedência?

Em diversas aldeias houve pouca afluência nas sessões de esclarecimento e pouco ficou esclarecido; na sede do concelho, dia 22 de novembro misturaram alhos com bugalhos e marcaram conjuntamente uma sessão da ADRAT conjuntamente com uma do BUPI, pouco esclarecedora publicamente. Assinado, o membro da Assembleia Municipal Acácio Gonçalves.”

O membro Alberto Martins Fernandes entregou o seguinte documento à Mesa: “Bom dia Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, meu caro conterrâneo e colega, Professor Orlando Alves, parabéns pela sua reeleição.

Senhores vereadores, Senhoras e Senhores membros desta Assembleia, para todos uma saudação especial pela eleição e desejo de Boas Festas.

Também quero aqui saudar a nova Presidente da Junta de freguesia de Salto e dar-lhe os parabéns pela sua eleição, extensiva esta saudação a todos os Presidentes eleitos, votos de um bom mandato, mas o assunto que aqui me traz e quero partilhar com todos vós é a Freguesia de Salto e também a área onde está inserida no Baixo Barroso.

Queremos continuar a dar ao Baixo Barroso as infraestruturas e os serviços públicos que merecem!

E quero aqui recordar que foi já com a Câmara do Dr. Pires, do Dr. Fernando Rodrigues e agora do Prof. Orlando Alves que as nossas populações tiveram os serviços que desejaram: a criação de uma Brigada de Pessoal da Câmara no Baixo Barroso; um Espaço de Cidadão e um Posto de Correios; a distribuição postal porta a porta; uma pista de autocross; um campo de tiro; a construção da Zona Industrial de Salto; um Parque de Lazer e um Gimnodesportivo; o Lar de Idosos; o Quartel dos Bombeiros; o Ecomuseu de Barroso com dois polos; um em Salto – Casa do Capitão, e outro nas Minas da Borralha – O Centro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Interpretativo; a aquisição nas Minas da Borralha do Bairro Novo e do Bairro da Guarda com a oferta das casas aos seus moradores; o novo abastecimento de água à Vila e a nova ETAR; o moderno e funcional edifício da Junta de Freguesia. Isto para não falar em requalificação da vila, estradas e arruamentos, onde tudo foi melhorado! Sim. Sabemos que deixamos para o fim a construção do Parque Desportivo de Salto. Obra importante para todos os habitantes da Zona do Baixo Barroso. Queremos dar aos jovens e aos menos jovens condições para praticarem desporto.

É caro? É barato? Os concursos públicos o dirão.

Mas estar contra porquê?

Depois da obra feita todos vamos ficar a ganhar – Câmara e oposição!

O Salto não tem equipa de futebol? Pois não, está cansado de esperar!

Quem quer jogar naquelas condições?

Mas tem três equipas de Futsal e a equipa sénior no Nacional, vai jogar em janeiro aos Açores, para a taça de Portugal.

Um prémio para todos os atletas que, todos os domingos, jogam fora de casa!

Também quero falar da escola.

Quando acabaram todas as escolas das aldeias, nós defendemos e conseguimos continuar com a de Salto.

Tiveram que ser feitas obras de restauro e foram feitas. Não podiam ser feitas alterações no edifício “Plano Centenário” e não foram feitas!

Mas vem aí novas obras e os nossos alunos vão ter todas as condições que merecem.

Agora temos que ter alguma paciência! E as condições não são assim tão más!

Também não gostei de ver as contas dos Senhores do PSD/CDS!

Então foram gastos 328 556,15€ na escola de Salto?

São contas fáceis de fazer. Um milhão de duzentos mil euros são contas mais complicadas!...

Senhor Presidente da Câmara!

Continue o seu caminho de desenvolvimento de Salto e de todo o concelho.

Os Saltenses souberam reconhecê-lo.

Sei que com o seu contributo foram criados mais de 80 postos de trabalho em Salto!...(12 empregos Brigada de Pessoal, 30 no Lar, 20 nos Bombeiros, 8 na Escola, 8 no Ecomuseu, 3 na Junta) e depois os outros indiretos na restauração, oficinas, construção civil e outros serviços importantes; o seu apoio às Associações; aos criadores de Gado Barrosão; às famílias carenciadas; o apoio na reconstrução de habitações.

Quem mais fixou famílias em Salto e na Zona do Baixo Barroso? Sabemos que não está tudo feito! Pois não!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Vai haver mais novidades, em breve, e a Associação Borda d' Água, a que eu presido, vai ser a porta dessa "boa nova"!...

Também já é esta Associação que, em colaboração com a Câmara, gere o projeto CLDS 4G+ Barroso, com gabinete aberto em Salto, que dá apoio na área social a toda a população do concelho.

Todos queremos o bem das nossas populações e o desenvolvimento do nosso território.

Temos, todos os que aqui estamos, de lutar por isso.

Um Bom Natal e que 2022 nos traga o que nós desejamos. Obrigado. Assinado, o membro da Assembleia Municipal Alberto Martins Fernandes."

A deputada Ana Paula Adão entregou o seguinte documento à Mesa: "Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Exmos. Senhores Vereadores, caros colegas deputados desta Assembleia Municipal, digníssimo público. Começo por agradecer a todos aqueles que me elegeram e depositaram em mim confiança, deixando aqui a promessa de uma política positiva, pautada pela defesa dos valores da transparência, igualdade, respeito, liberdade e democracia.

A minha intervenção visa sensibilizar todos os presentes, em especial o Sr. Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, para a questão da transferência de competências da educação para os municípios.

Refere o Decreto-Lei nº: 56/2020, de 12 de agosto, que a prorrogação, para 31 de março de 2022, do prazo de obrigatoriedade da aceitação das competências se deve ao facto de se estar perante um processo de grande complexidade. Complexo e pouco consensual entre os autarcas, diga-se, como confirma o facto de, dos 278 municípios do continente, 60% não ter aderido a este processo.

Sobre este assunto, preocupa-me o facto do Município, muitas vezes, não cumprir com as suas obrigações, não dar resposta, em tempo útil ou razoável, aos problemas das escolas. Imaginem que nas vossas casas não podiam colocar uma lâmpada na estrada, reparar um problema de aquecimento, de saneamento, infiltração e água, humidade, substituir uma maçaneta na porta, um vidro de uma porta ou de uma janela, etc... mesmo assim, tinham de continuar a viver lá. O que faziam? Com estes ou outros problemas nas escolas, o processo que poderia ser simples, transforma-se numa espera angustiante. É evidente que o Município tem de melhorar o serviço prestado, zelando pelas infraestruturas que estão sob a sua alçada.

O orçamento municipal para 2022 prevê uma quantia avultada para obras nos edifícios das escolas, espero que esteja desta vez se vão resolver problemas há muito detetados. Por exemplo, investiram-se mais de um milhão de euros na Escola Básica e Secundária Dr. Bento da Cruz, fizeram-se obras que duraram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

cerca de dois anos, chovia em salas de aula e em corredores, continua a chover; na entrada da escola fizeram obras para mudar a cobertura, ficamos meses sem iluminação, o ginnodesportivo ficou sem aquecimento, espaços que ficaram por construir, como isolar salas para os cursos profissionais, etc. Outro problema grave é a instalação elétrica que está antiga e gasta, causando curto-circuitos, deixando muitas vezes a escola sem internet, algo que causa grandes transtornos. Mais uma vez, quem são os principais prejudicados? Os alunos.

Atendendo ao Decreto-Lei nº:21/2019, a propósito da Carta Educativa, e porque se trata de um documento de extrema importância na orientação da gestão do sistema educativo, e como é da competência da Câmara Municipal, pergunto ao Sr. Presidente da Câmara, prof. Orlando Alves, onde se pode consultar a carta educativa atualizada deste Município?

Um órgão muito importante é o Conselho Municipal de Educação, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara é quem preside este órgão, pergunto: estão a reunir conforme estipulado na Lei? As avaliações, as propostas e recomendações do Conselho Municipal de Educação estão a ser remetidas diretamente aos serviços e entidades com competências executivas nas matérias? Odem podem ser consultadas as atas e restante documentação?

A partir de 1 de abril de 2022, o que fará com as cantinas da escola do Baixo Barroso e da escola Dr. Bento da Cruz? Vai passar a contratar uma empresa, à semelhança do que fez no pré-escolar e 1º ciclo? Já questionou as crianças e os encarregados de educação acerca das refeições? Basta ouvir os alunos que vão para o 5º ano de escolaridade e obterá a resposta, os alunos referem que a comida é melhor na escola básica e secundária. O que é mais importante, a redução de custos ou a qualidade das refeições dos nossos alunos?

Podiam elencar muitos mais exemplos de falhas nesta transferência de competências da educação para o município e, Sr. Presidente da Câmara, se é para dar continuidade àquilo que tem feito, é melhor tentar adiar por mais tempo. Sr. Presidente da Câmara, Senhora Vereadora da Educação, há quanto tempo não vão às escolas?

Tal como dizia Séneca "A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida".

Desejo a todos um Santo Natal e Próspero ano 2022 com muita saúde para todos. Assinado, a membro da Assembleia Municipal Ana Paula Adão."

O deputado Hernâni Carvalho felicitou os novos eleitos e desejou votos de um bom trabalho.

Para além de resultados, todos se devem centrar no trabalho. E é no trabalho que o PS se concentra e é por isso que ele pertence a este grande partido, um partido que vê aprovadas as candidaturas ao Programa PARES para um novo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

centro de atividades ocupacional e um lar residencial para pessoas com deficiência da CERCIMONT. É um tema que o toca enquanto humanista, socialista e defensor dos direitos da igualdade e sobretudo da equidade. O concelho de Montalegre tem vindo num crescendo na área social e a importância da economia social tem dados resultados, não só nas respostas sociais, mas também na criação de emprego. Desta forma, reitera o pedido ao Senhor Presidente da Câmara que não se canse de apoiar estas causas e projetos, principalmente este pois permitirá que várias famílias do concelho de Montalegre sejam mais felizes. Esta é a principal marca do PS. É isto que os distingue dos outros. Dia 30 de janeiro vai a votações o Governo que desde o 25 de abril de 1974 mais fez pela inclusão pelas pessoas com deficiência em Portugal. Valeu a pena ter alguém diferente no Governo, alguém com sensibilidade, que permitiu recuperar o PARES e por a economia social a funcionar.

Terminou, deixando uma palavra especial à candidata a deputado pelo distrito de Vila Real, Susana Barroso, que é de Montalegre, que representa o futuro e representa o ser social que identifica o PS, o qual devolveu esperança às pessoas que estiveram muitas vezes esquecidas, abandonadas e trocadas por números. Reiterou que o Presidente da Câmara deve agarrar este projeto com unhas e dentes pois trata-se de uma obra emblemática e felicitou o Presidente da Cercimont e os funcionários que fazem daquela instituição uma referência nacional.

O deputado José Ricardo Branco entregou o seguinte documento à Mesa: "Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia, Ex.mos Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores e Senhores Deputados Municipais, os meus cumprimentos.

Como primeira intervenção nesta assembleia, gostaria de deixar vincado que a nossa motivação primeira, mais que defender a cor de uma camisola, (que muito nos orgulha), será sempre a defesa (intransigente) e preocupação com o Interesse Público e a melhor qualidade de vida para os cidadãos do concelho de Montalegre.

Nesse sentido, faço um apelo para que haja respeito pelo pensamento livre de cada deputado, que deverão expressar com elevação, prestigiando esta Assembleia.

Sendo eu ainda um jovem, entendo que o investimento público deve ter como primeira preocupação melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, fazendo investimentos que gerem progresso, criem emprego e deste modo fixem os jovens na terra onde nasceram.

Custa imenso ver, além do notório despovoamento, a crescente falta de juventude no nosso quotidiano em Montalegre. Mas custa mais ainda saber que pouco ou nada é feito para fixar os jovens que aqui nascem.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Anunciam-se projetos e fazem-se obras, mas que em nada beneficiam os jovens e as pessoas aqui residentes. Há décadas que são esquecidos.

Neste sentido, importa referir duas situações: o Complexo desportivo de Salto. Uma obra orçamentada em mais de 3 milhões e meio a 4 milhões e meio de Euros.

É legítimo que esta assembleia se interrogue e reflita sobre a falta de utilidade pública da realização de um megalómano complexo desportivo em Salto, com a dimensão projetada.

Entendemos, (à luz do pensamento do simples Homem Médio) que seria mais racional uma reabilitação do campo de futebol já existente, semelhante à intervenção feita no campo de futebol em Vilar de Perdizes, e construir um pavilhão para desportos de interior, nos terrenos anexos ao campo de futebol.

É inaceitável destruir os melhores terrenos agrícolas de Salto, quando o Município tem um terreno próprio para implantar a obra,

É censurável destruir solo agrícola numa região que foi declarada Património Agrícola Mundial.

O quase meio milhão de euros projetado para pagar a expropriação dos terrenos onde, absurdamente, se quer implantar a obra, seria suficiente para recuperar as piscinas de Montalegre e construir outras piscinas próximas da Escola do Baixo Barroso.

E sabendo que vivemos num concelho com 5 lagos, em que no período Quente/Verão há um natural apelo à água, e é elementar ensinar as crianças a nadar. Este tipo de investimento é que é de verdadeiro interesse público.

Neste sentido, segundo caso, as Piscinas de Montalegre, construídas há muitos anos, foram um investimento tornado absolutamente inútil, do qual o Partido Socialista se devia envergonhar, visto que estão encerradas há anos. Sendo que, por tudo o que já referi, as piscinas são absolutamente necessárias aos jovens e à população em geral.

(Há até cidadãos de Montalegre obrigados a deslocar-se a Chaves ou a Braga para fazer tratamentos de hidroterapia.)

Noutro ponto, e aqui não falando da questão de utilidade, mas sim de Mau Investimento é de assinalar: O Arquivo Municipal.

Onde hoje, funcionam provisoriamente as instalações do Tribunal Judicial de Montalegre.

Uma obra com menos de 1 ano, inaugurada em junho de 2021, e com inúmeros defeitos. Apresenta defeitos tão grosseiros e evidentes que, qualquer leigo em construção civil, como eu, os vê. O edifício está repleto de Maus acabamentos – chão completamente desnivelado – portas que já não fecham – má calafetagem e isolamento (janelas fecham mal ou não fecham) – rodapés e ombreiras com defeito (aconteceu o incrível de após queixa da Ex.ma Sra. Juíza de defeito na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

porta do seu gabinete, no dia seguinte, essa mesma ombreira ter caído) – isto entre outros defeitos que são inadmissíveis.

Demonstram uma enorme falta de competência de quem executou a obra, e pior ainda, ausência de fiscalização por parte do dono da obra, neste caso, o Município de Montalegre.

Se deve ser feito mais pelos jovens? Tem que ser feito! Se Montalegre é uma terra com futuro e para o futuro, de quem vai ser esse futuro se não há jovens nem nada que os prenda cá?

Queria por último apenas apelar a todos os presentes, e sendo eu novo nestas andanças, espero sinceramente que todos nós, possamos mudar a forma de ver e fazer política nesta terra. Os nossos concidadãos têm uma má ideia da política no concelho, pois todos os dias se alimentam guerras facebookianas, provocações, ameaças etc. Se o objetivo é o bem comum, e de seguirmos todos juntos em busca desse mesmo bem, algo tem que mudar.

Façamos cada um de nós o que devemos.

Finalmente desejo a todos um Santo Natal, com saúde e alegria. Boas Festas. Assinado, o membro da Assembleia Municipal José Ricardo Branco.”

A membro Maria de Fátima Crespo entregou o seguinte documento à Mesa: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Montalegre, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e Senhores deputados. Quero em primeiro lugar, felicitar o Executivo Municipal pela vitória conseguida para o exercício deste novo mandato e desejar-lhe a maiores felicidades.

Uma palavra de apreço e carinho para as minhas queridas amigas Ana Isabel Dias e Suasana Barroso augurando-lhes o maior sucesso neste novo desafio.

Felicitar também os membros desta assembleia municipal e desejar que sejamos capazes de discutir os problemas e as divergências com elevação, de forma a transmitir uma imagem digna, credível das funções que vamos desempenhar.

O Município de Montalegre tem-se desdobrado empenhadamente em inúmeros projetos com o objetivo de fazer evoluir o território e contribuir para o desenvolvimento da economia do território.

Ao visitar o site do Município, é com orgulho que nos deparamos com o trabalho desenvolvido ao nível da requalificação das escolas, dos bairros, dos percursos pedonais, instalação da loja do cidadão, promoção do cozido à Barrosã, da feira do fumeiro, do apoio às instituições, etc, etc, etc.

Pessoalmente, foi com muito agrado que tomei conhecimento da Rota dos Lagares Rupestres em Vilar de Perdizes.

Esta freguesia é conhecida pelo misticismo e pelo seu património cultural e arqueológico. Muito se deve ao nosso querido Padre Fontes que, numa luta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

incessante, teimou em dar a conhecer ao país e ao mundo a riqueza paisagística, cultural e arqueológica desta terra.

Falar de misticismo é falar de um património cultural de lendas e tradições associadas à memória das pessoas.

Falar do património arqueológico em Vilar de Perdizes é falar dos frescos da Sra. das Neves, dos penedos de Rameseiros e Caparinho, do altar de Pena Escrita, da Capela de Santa Marinha e de tantos outros, mas é também falar de uma Câmara Municipal que nunca se nega a esforços para garantir o sucesso dos projetos que lhe são apresentados.

Assim aconteceu ultimamente com a Rota dos Lagares Rupestres de Vilar de Perdizes, um percurso paisagístico e cultural com 5,5km tendo como ponto de partida e chegada a Capela de Santa Marinha, que permite a visita a 40 lagares e pretende dar a conhecer as estruturas escavadas nas rochas onde antigamente se fazia o vinho. Trata-se, portanto, de um projeto muito atrativo a juntar a tantos outros que fazem de Vilar de Perdizes uma aldeia diferente e, obviamente, pelas suas características muito procurada pelo Turismo.

O povo de Vilar de Perdizes ficará eternamente grato à entidade promotora, à Câmara Municipal de Montalegre pelo apoio e divulgação da rota dos lagares como atração turística e preservação do património, essencial para a afirmação de Vilar e do concelho e muito importante para a economia local.

Ainda na senda do desenvolvimento da economia é hoje lançada, pelo 2º ano consecutivo, a plataforma digital da feira do fumeiro que se realizará nos dias 20 a 23 de janeiro de 2022. Valeu a pena o Município ter-se reinventado em 2021 pois, como todos sabemos, o sucesso foi garantido.

Que grande mais valia para os produtores poderem fazer o escoamento dos seus produtos que, de outra forma, impedidos pela pandemia, seria um desastre. Por outro lado, uma grande mais valia para os consumidores poderem receber na sua zona de conforto os produtos de excelência originários da capital do barroso. Claro que tudo isto exigiu do município um grande esforço financeiro e logístico na entrega dos produtos.

E se a feira do fumeiro foi sendo cada ano presença obrigatória para milhares de visitantes que garantiam o sucesso do evento, a venda online de 2021, sem dúvida, foi espetacular e será em 2022 algo de que o Município poderá voltar a orgulhar-se e a sentir o reconhecimento do enorme esforço feito para apoiar os produtores.

Com o lançamento da plataforma digital e se a pandemia permitir que a rainha do fumeiro saia à rua em 2022, o êxito será garantido, a economia local irá fluir consideravelmente e o saldo será positivo a bem de Montalegre e dos Barrosões. Por último, queria desejar a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Assinado, a membro da Assembleia Municipal Maria de Fátima Crespo."



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

o certificado de 9ª dose e confiando, mais uma vez, ao PS e ao Presidente Orlando Alves os destinos do concelho.

É caso para perguntar: onde cabe aqui o argumento do desgaste anunciado?

“Vox Populi, Vox Dei” – Voz do Povo é a voz de Deus – é ditado latino antiquíssimo!

É devida uma explicação do povo de Barroso que, desta forma, foi afrontado na sua honestidade intelectual e na liberdade de expressão do seu voto e da sua vontade.

“O povo tem as costas largas”, mas será que aguenta tudo? Pelos vistos, não! Pois bem, viremos a página, mudemos de onda. Neste mandato, para bem desta “gente forte cá do norte, que nada teme afinal”, sejamos todos nós capazes de exercer, com competência, lealdade e sentido cívico, a missão que nos foi confiada, através do voto. A todos um bom Natal. Assinado, o membro da Assembleia Municipal João Soares.”

A membro Sandra Gonçalves entregou o seguinte documento à Mesa: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Exmos. Senhores Vereadores, Exmos. Senhores deputados, meus senhores e minhas senhoras.

Antes de mais gostaria de chamar à atenção do presidente desta assembleia que fui convocada no dia 17 de dezembro para estar aqui hoje. Quanto à plataforma digital para aceder aos documentos, estes só estiveram disponíveis na quarta-feira, é um trabalho hercúleo que os membros da oposição fazem para conseguir analisar toda a documentação.

Não podia deixar de parabenizar todos os presentes pela sua eleição e desejar a todos um excelente trabalho em prol de todos os munícipes e da nossa terra. Esta é a casa onde todos devemos consertar ideias e propostas para servir condignamente a causa pública a para qual fomos eleitos.

Desejar a todos um Santo Natal e Próspero Ano Novo na esperança que 2022 seja o ponto de viragem para voltar à normalidade com o Covid-19, porque esta é a realidade, vamos ter saber viver com ela.

Quero dar uma palavra de apoio e apreço a todos os produtores de fumeiro, que se esforcem neste momento para produzir fumeiro de qualidade e servir os consumidores com o que de melhor se produz em terras de Barroso. Apesar da pandemia será certamente de novo um sucesso com a plataforma digital de venda dos produtos. O mérito é todo deles!

Há duas semanas atrás dirigi-me ao único banco que continua aberto em Salto e qual o meu espanto quando me deparo com a seguinte informação afixada na porta “a partir de 6 de dezembro esta sucursal terá horário reduzido, sexta-feira das 8h30 às 13h30”, é preciso frisar que já estavam em horário reduzido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

fm

O membro João Soares entregou o seguinte documento à Mesa: "Nesta 2ª sessão ativa do mandato autárquico 2021/25 quero deixar, aqui, a minha saudação a todos os eleitos para as Assembleia Municipal, incluindo nesta minha saudação, todos os Presidentes de Junta e/ou Uniões de Freguesia que, por inerência, também fazem parte deste Órgão Autárquico.

De modo especial, saúdo aqueles que chegam pela primeira vez, à casa da Democracia do Concelho.

Que todos saibamos ser dignos da confiança que, pelo voto, os Barrosões em nós depositaram.

Saúdo os eleitos para o Executivo Municipal, a todos sem exceção, na proporção em que foram sufragados, merecendo uma saudação especial os eleitos na lista vencedora destas eleições, encabeçada pelo Presidente Orlando Alves do Partido Socialista.

Depois de uma campanha de mais de dois anos, em que a oposição tudo fez para pôr em causa a honra e o bom nome dos protagonistas desta vitória; que apostou tudo para descredibilizar a sua boa imagem de gestão municipal; que tentou manipular o povo, acenando-lhes com o argumento falacioso e peregrino do desgaste político de 32 anos de governação socialista, quase impondo tal argumento à vontade política dos Barrosões, menosprezando o superior interesse de Barroso...

Depois de tudo isto, só me resta dizer, aqui e agora, que a vitória do PS foi ainda mais saborosa, foi clara, inequívoca e convincente em toda a linha: Juntas de Freguesia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, com destaque expressivo em todo o Baixo Barroso.

Em 14 de setembro último, em véspera do ato eleitoral disse, nesta assembleia, que a democracia não prescinde dos que se apresentam com discurso credível, competente e convincente.

Na peugada do seu professor, diria, mais à frente, o meu companheiro de bancada, Hernâni Carvalho, alertando avisadamente: "é bom que os novos eleitos locais tenham consciência de que o exercício do próximo mandato vai ser difícil e exigente. É preciso que os eleitos sejam os melhores, os mais capazes, os mais experientes."

Reforçando este alerta, acrescentaria, mais adiante, a juventude já amadurecida do João Carlos Rodrigues: "vai haver um 26 de setembro de 2021. Será o dia em que Barroso vai escolher, entre a política com crédito e a política do descrédito, entre a política séria e a política da ilusão."

E... houve um 26 de setembro! Passados 32 anos ... os Barrosões mostraram que são maiores e vacinados, até contra a "variante do desgaste", exibindo nesse dia,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

anteriormente, com atendimento apenas às terças e sexta de manhã e era caótico o ajuntamento de povo naquele local, agora imaginem com um único dia. A primeira imagem que me veio à memória foi aquela "mise en scène" protagonizada pelo presidente da Câmara de Montalegre e o anterior Presidente da Junta de Salto, aquando do anúncio do encerramento da sucursal do Crédito Agrícola na Vila. É que passadas algumas semanas já estava novamente encerrada, até hoje! Que contrapartidas formam formalizadas? Porque está encerrada? O que estão a pensar fazer em relação à falta desta valência na Vila de Salto?

Por último, gostaria de questionar o executivo sobre as máquinas que estão paradas a ganhar raízes na Rua do Bruxedo em Salto desde o mês de julho após a demolição da casa do lateiro? Qual a finalidade de estarem ali paradas? Será que os munícipes estão a pagar para estarem ali paradas? Não seria a primeira vez, daí a minha pergunta. Assinado, a membro da Assembleia Municipal Sandra Gonçalves."

O membro Manuel Dias Carrêlo entregou o seguinte documento à Mesa: "Senhor Presidente da edilidade montalegrense, Senhores Vereadores, senhoras e senhores que constituem a Mesa da Assembleia Municipal, Senhores e Senhoras deputados desta assembleia. Estimado público!

Em primeiro lugar quero, do alto desta tribuna, agradecer a coligação "Todos por Barroso" em geral e ao PSD local, na pessoa de José Rodrigues, em particular, a inclusão de membros independentes, correndo o risco de verem defendidas posições diferentes, antagónicas até, às da coligação, mas empenhadas em protagonizar uma mudança que urge acontecer no nosso concelho... encarecidamente o meu muito obrigado.

No entanto quero deixar bem claro que pretendo desempenhar o cargo com total independência da tutela de qualquer força política representada neste hemiciclo. Porque estou aqui?

Estou aqui para representar uma mudança se sentido contrário às políticas (neoliberalismo) que descaracterizam e continuam a descaracterizar, a nossa região. Estou aqui em nome do humanismo, da defesa do comunitarismo barrosão, naquilo em que o comunitarismo possa ser exequível, nosso maior património histórico, tão ofendido nos 46 anos que levamos de democracia. Estou aqui para ajudar a centrar os interesses do Barroso nas comunidades, na sociedade e não apenas no indivíduo. Estou aqui para contribuir para a defesa do nosso ecossistema, da nossa biodiversidade, os montes, a água, a pureza do ar, o património agrícola mundial, a nossa reserva da biosfera, tão ameaçados por aquilo que já é conhecido de todos a mineração a céu aberto. Como é que querem valorizar a biodiversidade se querem minas? Apetece dizer, à laia de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Berthold Brecht: 1 – Levam-nos as entranhas da nossa terra; 2 – Levam-nos os baldios que juntamente com a água perfazem a maior riqueza do Barroso; 3 – levam-nos a pureza do ar; 4 – levam-nos a beleza dos montes; 5 – Levam-nos as plantas e os animais; 6 – E quando não houver mais nada para levar... então iremos nós e de livre vontade...

Estou aqui para contribuir em criar riqueza e não apenas criar ricos no nosso concelho, defender projetos de desenvolvimento sustentáveis e realistas...

É crítico neste ponto a financiamento de projetos agrícolas, sem uma correção da estrutura fundiária. São investimentos que deixam tudo na mesma.

Estou aqui para contribuir, para que o exercício da nossa democracia seja mais transparente possível!

Candidatei-me com o objetivo de ajudar a nossa economia alicerçada na configuração e gestão de baldios, que dão vida à silvo-pastorícia e por consequência à produção de carne de qualidade referida em todo o mundo!

Candidatei-me para defender e apresentar medidas e políticas de criação de emprego...

Candidatei-me para que no comunitarismo barrosão se introduza o conceito de FIB em contraposição ao conceito FIB: Promoção do desenvolvimento educacional e do conhecimento; Saúde na garantia da vida; Estímulo à participação em atividades desportivas; Igualdade entre géneros e liberdade de pensamento; desenvolvimento sustentável; preservação e promoção dos valores culturais; preservação do ambiente; por um regime verdadeiramente democrático.

Candidatei-me para ajudar a democracia a regressar à sociedade barrosã.

E como dizia Rousseau "Só haverá democracia, quando um rico não for tão rico que possa comprar alguém ... nem um pobre ser tão pobre que se possa vender a alguém..."

Finalmente, deixo-vos aqui a impressão de quem, como eu, que vem de fora, sente sobre a atmosfera que se vive no nosso concelho, e que nos leva à indignação! Política do amiguismo, ódio entre contrários, intimidação e violência! Onde não se poupa sequer quem apenas use a caneta para expressar o seu livre pensamento, como dizia Manuel Freire "Não há machado que corte a raiz do pensamento porque é livre como o vento".

Boas festas a todos. Assinado, o membro da Assembleia Municipal Manuel Carrelo."

O membro Nuno Pereira começou por apelar à participação pacífica, crítica e criativa nos debates que vão acontecer em torno dos projetos que estarão em debate e perceber quais são as medidas que estão em linha com o humanismo de que tantos falam. Tem que se assumir que o grande desígnio é um desígnio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

de equidade, capaz de tratar diferente aquilo que é diferente e perceber pelas experiências do passado quais são as forças políticas que se alinham com esta tentativa de superar, promover, dar ênfase e empurrar aqueles cujo lotaria da sorte e do azar ficou para trás.

Deixou uma crítica por assistir a alguma agressividade nas últimas eleições autárquicas e pensa que esta situação deve servir de ponto de reflexão no sentido de superar esses constrangimentos e perceber que o que se debate são ideias e não pessoas. Admitiu que ficou particularmente triste quando assistiu à judicialização da política. Não ajuda, não promove e não traz para a política aquilo que é bom. Isto afasta as pessoas da política.

Disse que no primeiro dia de vacinação das crianças, Portugal ultrapassou as 19 mil. É bom que as pessoas tenham noção que a saúde é um bem coletivo que se trabalha em rede e quando promovemos a nossa própria saúde, estamos fundamentalmente a promover a saúde dos outros.

Assumi que veste a camisola do PS e nessa lógica que trabalha e promove as suas ideias. É esta camisola que o faz andar alegre e supera ideias antagónicas que violentam os direitos das pessoas. Não faz política independente e ficou extremamente contente quando viu que no Chile o candidato da extrema direita foi derrotado.

Não concorda que as pessoas critiquem por criticar as ações que a Câmara vai desenvolvendo. Parece que em tudo se realça apenas o mau e não pode ser assim. A Câmara não faz tudo bem, mas tem que se reconhecer as iniciativas e a boa intenção de promoção do concelho.

Disse que a correspondência da assembleia tinha a data no carimbo do dia 7 de dezembro e só a recebeu dia 15. Espera que as pessoas que defendem a privatização dos serviços públicos, que tirem ilações do desempenho dos CTT e tirem as suas conclusões.

O Senhor Presidente da Câmara saudou todos os eleitos e desejou a todos um excelente desempenho. Espera que todos se comprometam com os aportes que cada um individualmente pode fazer de forma a que o concelho, o quotidiano, o território não seja o inferno que alguns descrevem como foi o caso do tsunami apresentado por uma deputada relativamente à Escola. Da sua parte, disse, todos conhecem o seu empenho, a vontade de colaborar, não dispensando de dar as respostas que as circunstâncias exigem que sejam dadas. Nunca é ele a dar o pontapé de saída, apenas reage às provocações.

Lembrou a assembleia do mês de setembro onde o deputado Acácio Gonçalves lembrou que alguém disse que de um lado havia só virtudes e do outro lado poderia haver só defeitos. Pensa que não foi isso que se quis transmitir. O que é preciso dizer é que todos tenham a sua responsabilidade e exigência de pensar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

de forma diferente daquilo que é o pensar comum e nunca nos acorrentarmos àquilo que são as vaidades e os medos do momento, seja a mineração, seja o 1º Direito, seja o BUPI e tudo aquilo que seja motivo para fazer política negacionista. O Partido Socialista, no poder em Montalegre desde 1989, exerce política com dignidade, apesar de não se conseguirem libertar das acusações que não conseguem materializar em provas. Esta é forma que não se deve usar para fazer política e foi o que se fez em Montalegre. Uma verdadeira vergonha. Dizerem às pessoas e aos emigrantes para não votarem no PS porque o Presidente e o Vice-presidente vão ser presos é o que envergonha o concelho.

Sobre o atraso de Montalegre em relação aos concelhos vizinhos, disse que é coisa que só o deputado José João Moura vê pois, dos 308 municípios portugueses, 257 estão em perda de população e desses 257 Montalegre é um deles infelizmente. Mas, no distrito de Vila Real, está em terceiro lugar no conjunto dos concelhos que perde menos população. Isto deve vangloriar os Montalegrenses. O relatório da Bloomberg colocou Montalegre num lugar honroso, tal como o anuário financeiro das autarquias. A grande atratividade de negócio e desenvolvimento de Montalegre verifica-se aos fins-de-semana quando fervilham turistas em todo o concelho. Somos um concelho que mexe e é apetecido. A própria marca Montalegre vende, é apetecível, tem é que se saber aproveitar as oportunidades. E a Câmara não pode fazer tudo. A iniciativa privada tem que avançar.

Realçou a intervenção do deputado João Carlos Rodrigues e disse que sabe muito bem ler os resultados das eleições autárquicas. O PS sabe que perdeu 900 votos, que correu riscos que não devia ter corrido, mas as circunstâncias, os contornos e o achincalhamento em que as eleições decorreram, faz dos vencedores uns heróis com a enorme vitória conquistada. Isto é que dá força ao PS para continuar.

Falou do BUPI e realçou que é uma ideia superinteressante. Só quem não está por dentro do quotidiano das finanças e dos registos prediais é que não reconhece a importância deste serviço. Há muitas propriedades abandonadas e é urgente corrigir a estrutura fundiária. Com o minifúndio não se vai a lado nenhum.

Agradeceu as palavras do deputado Alberto Fernandes pois, para quem está habituado a levar porrada todos os dias, levar assim com estas palavras de conforto, deixa-o muito bem.

Disse que a escola é um tsunami de mau relacionamento, de supervisão, de mau estar e falta de liderança. Pena que assim seja. As maçanetas e as bichas das torneiras saem do seu lugar porque alguém as tira. A Câmara não pode ser um olho de "Big Brother" para controlar a educação e os comportamentos dos alunos. Disse que, se fosse membro da direção de uma escola, jamais permitiria que no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

átrio da escola houvesse plástico, papéis ou piriscas de cigarro no chão. A deputada Ana Paula Adão, como membro da direção da escola Dr. Bento da Cruz, deve começar por corrigir estes pequenos grandes aspetos. O não haver maçanetas nas portas é preocupante por ser reflexo da má educação e falta de vigilância. Preocupa-o mais é o relacionamento da escola com as instituições e com a comunidade. Sempre que a escola convida a Câmara para ir à escola - a Câmara vai - como é seu dever.

Falou sobre o CAO e o lar residencial da CERCIMONT e disse que não há melhor forma de acabar o ano e melhor forma de começar o mandato. Também todos se lembram da tragédia que isto representou, do alarido que foi criado à volta deste assunto.

Felicitou o Presidente da CERCIMONT e o trabalho que, em conjunto, soube desenvolver para se conseguir o espaço onde estes investimentos vão ser feitos e libertar o espaço degradado onde atualmente estão instalados. O executivo tem vontade de trabalhar, tem capacidade financeira para ir aos bancos para agarrar este propósito com muito entusiasmo, pois é motor de sustentabilidade, de criação de emprego, de desenvolvimento e de bem-estar da população.

Felicitou o deputado Ricardo Branco e entende-o, pois sabe que há problemas no seio dos jovens tal como há no seio dos idosos, dos desempregados e de todos aqueles que ainda não conseguiram dar o rumo à sua vida. Cabe-lhe a ele, enquanto jovem, trazer aportes, soluções e remédios para a assembleia que o executivo as agarrará com entusiasmo.

A perda de população é mais grave quando, por exemplo, vimos a sede de distrito perder dois vereadores ficando ao nível de Montalegre. E quando isto acontece nem a terra onde há uma universidade, que deveria ser fábrica de fixação de atração de povoadores dá que pensar! Não é o presidente da Câmara de Montalegre que tem culpa que se perca população. São as políticas concertadas que têm que ser desenvolvidas pelo Governo, pelas autarquias e população e que não existem. A iniciativa privada e o espírito empresarial tem que ter uma palavra muito grande e evitar que os turistas que visitam Montalegre não vão embora de mãos a abanar para suas casas.

Sobre o complexo desportivo de Salto disse que está em boas mãos e é para concluir e as máquinas estão paradas porque há pessoas em Salto que não querem o progresso e o desenvolvimento. Curiosamente são os mesmos que há cinquenta anos não deixaram passar a estrada para Cabeceiras.

Em relação às piscinas municipais, fez-se o concurso, existe cabimento da verba e agora é só aguardar pelo visto do Tribunal de Contas.

Informou que os serviços de secretariado da Assembleia Municipal fazem o seu trabalho atempadamente, não tem culpa que os serviços dos CTT não façam o seu serviço.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Disse que o balcão da Caixa Agrícola de Salto vai fechar definitivamente para descontentamento de todos, mas está-se a tentar arranjar outras soluções. A digitalização dos serviços não traz apenas coisas boas. Saiu um estudo que diz que em dez anos, foram fechados 2880 balcões. O BES de Montalegre também só abre dois dias por semana, o BIC e o BANIF tiveram que fechar. A tendência é esta.

Relativamente à intervenção do deputado Nuno Pereira, disse que o apelo por ele feito devia ser um dever pois foi para isso que fomos eleitos. O debate de ideias por ele falado não foi verificado na última campanha eleitoral. Não houve ideias, nem pessoas para constituir as listas pois tiveram que se socorrer da família de modo a completá-las minimamente. E em alguns casos em clara violação da Lei da Paridade que está em apreciação por quem de direito.

A judicialização da política está feita e só lhes resta serem acusados e defenderem-se no sítio onde a justiça se faz serenamente.

Por último, disse que, apesar de não ter facebook, soube que do outro lado do mundo o deputado Manuel Carrêlo também despejou as suas metralhadoras contra o Presidente da Câmara sem que soubesse razões, visões ou contextos. Pois bem, como regressa à sua terra de um país onde a iniciativa privada é o pilar e músculo, todos estamos a aguardar o seu contributo. Gostou de ouvir que o deputado se candidatou para apresentar medidas de emprego e de combate ao êxodo. Deu-lhe as boas vindas e desejou-lhe sorte para implementar as medidas a que se propõe e que anseia ver implementadas.

A membro Ana Paula Adão fez uma intervenção em defesa da honra e entregou o seguinte documento à Mesa: "A membro Ana Paula Alves Adão solicitou intervir alegando defesa da honra, após a intervenção do Sr. Presidente da Câmara que profere o seguinte: "Já cá faltava o Tsunami da Educação". A membro referiu que o Sr. Presidente alegou que, como elemento da direção tinha responsabilidades acrescidas em educar os alunos; dizendo que os alunos vandalizavam e sujavam a escola, centrando o discurso numa "maçaneta" da porta da sala de aula que teria sido retirada por algum aluno. A membro informou todos os presentes que tinha evitado fazer a sua intervenção baseada em informações que possui por pertencer à Direção do Agrupamento, por isso, esse facto não deveria ser usado. Mas aquilo que mais a entristeceu foi o facto de o Sr. Presidente acusar os alunos de problemas na escola causados pelas obras ineficazes. Relativamente à "maçaneta", informou que a mesma tinha ficado na mão de uma professora e que, por causa da ventilação das salas, as portas estão sempre abertas. Perguntou se eram os alunos que vandalizavam o telhado para continuar a chover em salas de aula e corredores. Voltou a pedir explicações sobre a Carta Educativa e pelo Conselho Municipal da Educação, dizendo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

aguardava resposta. Assinado, a membro da Assembleia Municipal Ana Paula Adão.”

3 – PERIODO DA ORDEM DO DIA:

3.1 – Informação do Secretário Executivo da CIM;

O Senhor Secretário Executivo da CIM entregou a seguinte informação à Mesa: “Resumo de atividades CIMAT 2021: a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIMAT) visa, fundamentalmente, garantir a articulação dos Municípios na materialização de estratégias que envolvam as forças vivas do nosso espaço territorial, numa verdadeira dimensão supramunicipal, numa lógica de curto, médio e longo prazos, aproveitando as sinergias existentes, otimizando recursos e procurando atrair investimento.

A atividade da CIMAT é norteada, nos seus propósitos, pela necessidade de apoiar, estimular e assegurar crescimento e criação de emprego, promovendo o desenvolvimento económico, social e ambiental do território, fomentando a produtividade e a coesão social.

A estrutura Organizacional da CIMAT mantêm-se, após as novas competências assumidas nos últimos anos, estando assim centrada em 4 unidades organizacionais: Unidade de Gestão e Controlo de Projetos Financiados por Fundos Comunitários; Unidade Jurídica, Administrativa e Financeira; Unidade de Planeamento, Território, Ambiente, Transportes, Floresta e Recursos Naturais; Unidade de Dinamização económica e Empreendedorismo, Educação, Saúde e Turismo.

A atividade relacionada com o suporte aos Sistemas e Tecnologias de Informação continuam externalizadas.

Dentro daquilo que são as competências de cada unidade, no ano de 2021 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Unidade de Gestão e Controlo de Projetos Financiados por Fundos Comunitários
Unidade que assegura a gestão técnica dos fundos comunitários contratualizados entre a CIM do Alto Tâmega e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional NORTE2020, através do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).
A Dotação contratualizada do PDCT para o período de 2017 a 2022 é de 47.164.418,00€, em que:

- 9.632.538,42€ se destinam ao financiamento de projetos de investimento privado;
- 37.531.879,64€ ao financiamento de projetos públicos (municípios e IPSS).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Até à data o montante de Fundos Europeus utilizado em 2021 foi de 8.851.421,54€, dos quais:

- 1.671.169,95€ em investimentos dos municípios;
- 7.180.251,59€ em investimentos em Empresas e Equipamentos Sociais;
- Execução do projeto da Assistência Técnica 2021 (NORTE-10-6177-FEDER-000095) e aprovação da Candidatura à Assistência Técnica 2021-2023 no valor de 500.000€.

- Unidade Jurídica, Administrativa e Financeira
Unidade que faz a ponte entre todos os departamentos, fornecendo-lhe um apoio permanente. Responsável pelo apoio na gestão de agenda, organização documental, acompanhamento de reuniões, serviços de secretariado, administrativos e logística de apoio à gestão. Centra todas as atividades relativas aos recursos humanos, contabilidade, tesouraria e serviço jurídico. Número de colaboradores CIMAT: 49

- Sistemas e Tecnologias de Informação
- Conclusão do projeto TIC AT (Norte - 09 - 0550 - FEDER – 000062), melhorando os sistemas de informação de suporta à atividade da CIMAT

- Unidade de Planeamento, Território, Ambiente, Transportes, Floresta e Recursos Naturais

Unidade que gere e supervisiona todos os projetos e atividades das áreas do Planeamento, Ordenamento do Território, Transportes, Florestas e Recursos Naturais da Região. Assegura também a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas referidas áreas.

- Floresta
- Proteção Contra Risco de Incêndios (Norte – 14 – 2019 – 26), com a execução de 5 pontos de água em todo o território.

- Brigada Florestal (Fundo Florestal Permanente) – com o apoio às duas brigadas de sapadores florestais para o Alto Tâmega, que tiveram no ano de 2021 uma produção média de 1,2 HA/Dia/Brigada em face do objetivo de 0.74/HA/Dia.

- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDMDFCI), com a atualização dos PDMDFCI para a 3ª geração.

- Conclusão do projeto TROCO 2 (0292_TROCO2_1_E), Programa de Cooperação Interreg V A Espanha/Portugal (POCTEP) 2014-2020, sobre mercados de carbono.

- Transportes
- Utilização do projeto PAMUS (Norte - 03 - 1406 - FEDER - 000091) para o desenho e lançamento do concurso publico de transportes para o Alto Tâmega com a duração de 7 anos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

- Desenvolvimento das Bases para Implementação de um Sistema de Monitorização e Gestão de Contratos, e Realização de Ações de Formação para o Aumento da Capacitação Técnica no âmbito da Autoridade de Transportes.

- Alterações Climáticas

- Conclusão dos projetos de Adaptação às Alterações Climáticas (POSEUR - 02 - 1708 - FC - 000011) e do Impacto das alterações climáticas (POSEUR - 02 - 1708 - FC - 000046) com foco na região.

- Unidade de Dinamização Económica e Empreendedorismo, Educação, Saúde e Turismo

Unidade que gere e controla todos os projetos e atividades relacionadas com o desenvolvimento da economia e do turismo, bem como projetos relacionados com a capacitação e qualificação de jovens e trabalhadores e atividades de apoio no âmbito da saúde e cultura.

- Educação / Formação / Investigação

- Execução do projeto Modernização e Capacitação da Administração Local (Norte - 62 - 2018 - 34), com a oferta de vários cursos de Pós-graduações e de vários cursos rápidos para os Técnicos Municipais.

- Aquavalar – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água, Associação – Continuação das suas atividades de investigação e transferência de tecnologia e apresentação do projeto de criação da Escola de Hotelaria e Bem-Estar do Instituto Politécnico de Bragança – Campus da Água, a instalar no Alto Tâmega.

- Desenho do projeto AgroValor a instanciar em Valpaços.

- Desenho do projeto ValorBarroso a instanciar em Boticas e Montalegre.

- Turismo

- Continuação do projeto do Plano de Sinalética (Norte - 06 - 3928 - FEDER - 000012), com o licenciamento e instalação de 16 outdoors no Alto Tâmega.

- Continuação do projeto Alto Tâmega - Destino Termal (Norte - 06 - 3928 - FEDER - 000006), financiando o Plano Estratégico de Turismo, a participação em feiras de Turismo, como a XANTAR em Ourense 2021 e a INTUR em Valladolid de 2021 bem como a elaboração de conteúdos analógicos e digitais.

- Água, uma experiência cultural (Norte - 06 - 3928 - FEDER - 000007), financiando o Posto de Turismo do Alto Tâmega e a realização do evento internacional de investigação III AQUAFORUM – Conferência europeia sobre Inovação e Valorização da Água Mineral Natural, sob a égide da Presidência Portuguesa da União Europeia.

- Cultura

- Aprovação do projeto ArtFest (NORTE-04-2114-FEDER-000455 - PATRIMÓNIO CULTURAL - Animação, Programação Cultural e Eventos Culturais Imaterial), com o propósito de promover animação dos espaços museológicos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

- Aprovação do projeto Alto Tâmega Turismo 4.0 (NORTE-02-0853-FEDER-037651), com o propósito de disseminar o Plano Estratégico de Turismo do Alto Tâmega e de fazer evoluir as aplicações digitais.
- Aprovação do projeto CulturAT (NORTE-04-2114-FEDER-000614 - PATRIMÓNIO CULTURAL, Programação Cultural em REDE Imaterial), com o propósito de envolver bandas e grupos de teatro do Alto Tâmega.
 - Empreendedorismo
- Realização da III edição do Concurso de Ideias – “Empreender no Alto Tâmega”.
- Realização da III Gala do Empreendedorismo e das Empresas do Alto Tâmega.

ATIVIDADES 2022

Para o ano de 2022 os objetivos principais a adicionar aos projetos anteriores são:

- Desenvolver a Intervenção Integrada de Base Territorial à escala da NUTS III Alto Tâmega para o horizonte temporal de 2030.

Em simultâneo irão manter-se os objetivos centrais da atividade da CIMAT, nomeadamente:

- Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
 - Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
 - Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional designadamente no âmbito do NORTE2020;
 - Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.
- Assinado, o Secretário Executivo da CIM Ramiro Gonçalves.”

Inscreveram-se para usar da palavra os membros José João Moura e António Ferreira.

O membro José João Moura entregou o seguinte documento à Mesa: “Interpelamos o Dr. Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves, Secretário executivo da CIM Alto-Tâmega, acerca de 4 pontos que preocupam os Montalegrenses:

- 1- Que medidas e ações a CIM do Alto-Tâmega efetuou ou pondera efetuar no matadouro do Barroso e Alto Tâmega de modo a dinamizar e a financiar a sua atividade, uma vez que é o único matadouro com autorização para o cisão de unguados domésticos na região do Alto Tâmega e mesmo no distrito de Vila Real, ajudando assim os produtores a escoar os produtos da região;
- 2- Sendo a autoridade para o transporte questionamos o sr. Secretário executivo da CIM sobre a falta de transportes públicos rodoviários no concelho e o facto de as ligações intermunicipais e inter-regionais não existirem entre Chaves e Braga



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

durante o fim de semana, o que demonstra o desmazelo a que chegou esta situação e assim o serviço público não está a ser assegurado, a uma população maioritariamente idosa e parca em recursos financeiros e nos períodos em que há maior demanda e necessidade.

3- Questionamos, de igual modo, a ausência de tomada de posição e ações concretas sobre a temática das minas, bem como o hiato acerca deste assunto, quando Câmaras e assembleias municipais de concelhos que a constituem já se terem pronunciado contra as minas a céu aberto, e ao invés de outras CIM's, como a do Alto Minho por exemplo, já tomaram mesmo posição contra a mineralização, apoiando as câmaras municipais e a população na criação de reservas da biosfera, com a proposta de classificação da Serra d'Arga como Paisagem Protegida Regional.

4- Por último, achamos que Montalegre além de olhar para os lados também deve olhar para cima, e neste caso para a nossa vizinha Espanha, e aproveitar os casos de sucesso de acordos transfronteiriços entre os dois países e cidades, como é o caso da Eurocidade Verin-Chaves e porque não criar uma igual entre Montalegre e Xinzo de Limia, através dos programas comunitários do POCTEP 2021-2027. Assinado, o membro da Assembleia Municipal José João Moura".

O membro da Assembleia Municipal António Ferreira elogiou a intervenção do Dr. Ramiro pois foi feita de uma forma muito clara. Montalegre beneficiou com os pontos de água, mas a empresa adjudicatária deve voltar ao local porque a captação de água não está bem feita. Para tapar o acesso foi lá colocada uma grade vazia de cerveja e pensa que não deve ser assim. Pensa que não é possível encher um depósito de água de 300 mil litros.

O Senhor Secretário Executivo da CIM disse que a situação apresentada pelo deputado António Ferreira é desconhecida e vai ser considerada. Se há alguma coisa mal feita, vai ser alterado pois ainda não foram levantadas as cauções.

Sobre o matadouro disse que este assunto foi aflorado mais do que uma vez. Há um esforço que está a ser realizado pelos diferentes Presidentes de Câmara para que se tire proveito de uma infraestruturas que tem um âmbito intermunicipal e que deve ter capacidade para se poder manter.

O dossier dos transportes é o mais complicado que a CIM tem. A CIM tem competência no que diz respeito a transportes municipais e aos transportes inter regionais entre as diferentes sedes de concelho. Não tem competência no que diz respeito à rede de expressos. Isso é apenas da competência dos próprios operadores e quando deixam de ter lucros, simplesmente desistem dos serviços. Realçou o excelente trabalho dos Presidentes de Câmara que mantiveram os transportes públicos em tempo de pandemia, mesmo com o número de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

passageiros baixo. Isto só foi possível porque apareceram verbas do fundo ambiental que compensaram os próprios operadores para que mantivessem as linhas. Com o decorrer do tempo, a maior parte dos problemas vão ser solucionados porque vai haver a necessidade de converter os contratos de transportes. Quando há quebras de receitas, os operadores ameaçam logo que fecham as linhas e esperam sempre pelos apoios que a CIM possa eventualmente dar.

Sobre a questão do lítio e da exploração mineira, disse que houve uma tomada de posição pública da CIM em 2021, mas adianta que a mesma não faz parte, nem a nível de parecer prévio, nem a nível de parecer vinculativo. Em nenhum momento do processo a CIM vai ser chamada para tomar uma posição. Disse que fazemos todos parte de um território de bem estar e todos nós não queremos posições que ponham isso em causa.

Por último, falou dos fundos europeus e disse que já há algum tempo que a CIM está a trabalhar, no plano estratégico, um projeto emblemático que é o Eurocidade Chaves- Verin, mas, de algum tempo para cá, que se tem verificado que é um projeto pouco ambicioso em relação àquilo que a região necessita. Há uma proposta da CIM para transformar o projeto para um posicionamento mais alargada na região Ourense- Alto Tâmega. Este trabalho está feito do lado da CIM, do lado espanhol também está feito, no entanto há algumas dificuldades relativamente ao Município de Verin em equacionar o seu posicionamento de Chaves num posicionamento mais alargado. Todos os concelhos estão concertados e todos têm interesse para que isso aconteça porque o volume financeiro que se traria para o Alto Tâmega seria muito maior e todos ficariam a ganhar.

Desejou a todos umas boas festas e um feliz ano novo.

3.2 - Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Montalegre/ Ano 2021/2025;

3.2.1 – Proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal;

O Senhor Presidente da Assembleia apresentou o resumo da proposta da Regimento da Mesa: "CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º

(Objeto e Âmbito)

O presente Regimento regula a organização e o funcionamento da Assembleia Municipal de Montalegre e aplica-se a todos os seus membros.

ARTIGO 2º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

(Fontes Normativas)

O presente Regimento obedece, no seu espírito e letra, aos seguintes normativos:

- a) Constituição da República Portuguesa;
- b) Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro;
- c) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ARTIGO 3º

(Definição de conceitos)

Para efeitos do disposto no presente Regimento, entende-se por:

- a) Membro da Assembleia Municipal – os membros eleitos diretamente para a Assembleia Municipal, bem como os membros por inerência do cargo (Presidente da Junta ou de União de Freguesias);
- b) Grupo Municipal – o conjunto de membros da Assembleia Municipal eleitos pelo mesmo partido ou coligação de partidos ou grupos de cidadãos eleitores, incluindo os independentes eleitos nas suas listas, desde que a isso eles não se oponham;
- c) Líder de Grupo Municipal – o membro da Assembleia Municipal representante de um grupo parlamentar, para o efeito escolhido pelo seu grupo.
- d) Sessão – atividade plenária da Assembleia Municipal, podendo esta ser ordinária ou extraordinária, nos termos da lei;
- e) Reunião – atividade plenária de continuação da Assembleia Municipal;
- f) Conferência – reunião dos representantes dos Grupos Municipais.

CAPÍTULO II

NATUREZA, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA

ARTIGO 4º

(Natureza e Composição)

1. A Assembleia Municipal de Montalegre é o órgão representativo do Município de Montalegre, dotado de poderes deliberativos, e visa a prossecução dos interesses da população respetiva.
2. A Assembleia Municipal é composta, nos termos da lei, de 26 membros diretamente eleitos pelo colégio eleitoral do Município de Montalegre e de 25 Presidentes de Junta de Freguesia ou União de Freguesias que a integram por inerência.
3. O mandato dos Membros eleitos da Assembleia Municipal visa a salvaguarda dos interesses e a defesa e promoção do bem-estar da respetiva população.
4. A presença por inerência dos Presidentes de Junta de Freguesia ou de União de Freguesias do Município visa em especial a salvaguarda dos interesses da respetiva Freguesia e a defesa e promoção da freguesia e do bem-estar da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

respetiva população, nos termos definidos pelos respetivos órgãos representativos.

ARTIGO 5º

(Competências de apreciação e fiscalização)

1. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal:

- a) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;
- b) Aprovar as taxas do Município e fixar o respetivo valor;
- c) Deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do Município;
- d) Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas;
- e) Pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento pelo Governo de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverte para os Municípios;
- f) Autorizar a contratação de empréstimos;
- g) Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município;
- h) Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município;
- i) Autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;
- j) Deliberar sobre formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- k) Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a entidade Intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia;
- l) Autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências e a resolução dos acordos de execução;
- m) Aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais e a estrutura orgânica dos serviços municipalizados;
- n) Deliberar sobre a criação de serviços municipalizados e todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à Câmara Municipal;
- o) Aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais e dos serviços municipalizados;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

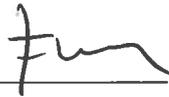
- p) Autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais;
- q) Deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;
- r) Aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo;
- s) Deliberar sobre a criação do conselho local de educação;
- t) Autorizar a gemação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países;
- u) Autorizar o Município a constituir as associações previstas no capítulo IV do Título III do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;
- v) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos seus trabalhadores, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;
- w) Deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal.

2. Compete ainda à Assembleia Municipal:

- a) Acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do número anterior;
- b) Apreciar, com base na informação disponibilizada pela Câmara Municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades;
- c) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, a qual deve ser enviada ao Presidente da Assembleia Municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão;
- d) Solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o município e sobre a execução de deliberações anteriores;
- e) Aprovar referendos locais;
- f) Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da Câmara Municipal ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE



- g) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do Município;
- h) Discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição;
- i) Elaborar e aprovar o regulamento do conselho municipal de segurança;
- j) Tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o Município;
- k) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;
- l) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- m) Fixar o dia feriado anual do município;
- n) Estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição dos brasões, dos selos e das bandeiras do Município e proceder à sua publicação no Diário da República;
- o) Eleger, por voto secreto, o presidente da mesa e os dois secretários;
- p) Votar moções de censura à Câmara Municipal, em avaliação da ação desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros.

3. Não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal referidas nas alíneas a), i) e m) do n.º 1 e na alínea l) do número anterior, sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela Assembleia Municipal.

4. As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentados pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.

5. É, ainda, competência da assembleia municipal:

- a) Convocar o secretariado executivo da Comunidade Intermunicipal, nos termos da lei, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas;
- b) Aprovar moções de censura ao secretariado Executivo Intermunicipal, no máximo de uma por mandato.

ARTIGO 6º

(Competências de funcionamento)

1. Compete à Assembleia Municipal:

- a) Elaborar e aprovar o seu Regimento;
- b) Deliberar sobre recursos interpostos de marcação de faltas injustificadas aos seus membros;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

c) Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da Câmara Municipal.

2. No exercício das respetivas competências, a Assembleia Municipal é apoiada por trabalhadores dos serviços do município a afetar pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 31.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CAPÍTULO III

INSTALAÇÃO, MESA DA ASSEMBLEIA E COMPETÊNCIAS

SECÇÃO I

INSTALAÇÃO E MESA DA ASSEMBLEIA

ARTIGO 7º

(Instalação)

1. O Presidente da Assembleia Municipal cessante, ou, na sua falta, de entre os presentes, o cidadão mais bem posicionado na lista vencedora, procede à instalação da nova Assembleia até ao 20º dia posterior ao apuramento definitivo dos resultados eleitorais, devendo para o efeito convocar os candidatos eleitos, para o ato de instalação, nos cinco dias subsequentes àquele apuramento definitivo.

2. Quem proceder à instalação verifica a identidade e a legitimidade dos eleitos e designa, de entre os presentes, quem redige o documento comprovativo do ato, que é assinado, pelo menos, por quem procedeu à instalação e por quem o redigiu.

3. A verificação da identidade e legitimidade dos eleitos que hajam faltado, justificadamente, ao ato de instalação é feita na primeira reunião do órgão a que compareçam, pelo respetivo Presidente.

ARTIGO 8º

(Primeira reunião)

Até que seja eleito o Presidente da Assembleia, compete ao cidadão que tiver encabeçado a lista mais votada, ou, na sua falta, ao cidadão mais bem posicionado nessa mesma lista, presidir à primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, que se efetua imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeito de eleição do Presidente e Secretários da Mesa.

ARTIGO 9º

(Composição da Mesa)

1. A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente, um primeiro Secretário e um segundo Secretário e é eleita pelo período do mandato da Assembleia.

2. O Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro secretário e este pelo segundo secretário, cabendo ao substituto designar de entre os membros presentes o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir a reunião.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

3. Na ausência simultânea de todos os membros da mesa, caberá ao membro da Assembleia mais bem posicionado na lista mais votada assumir a presidência, designando de entre os membros presentes, dois secretários "Ad Hoc" para constituir a mesa que vai dirigir a reunião.

4. O Presidente da Mesa é o Presidente da Assembleia Municipal.

ARTIGO 10º

(Eleição e Destituição da Mesa)

1. A Mesa da Assembleia é eleita por escrutínio secreto, em lista única, pelo período do mandato, podendo os seus membros serem destituídos, em qualquer altura, por deliberação tomada pela maioria do número legal dos membros da Assembleia.

2. Só poderão ser eleitos para a mesa os membros da Assembleia que, expressamente, tenham aceitado a sua candidatura.

3. No caso de destituição ou demissão de qualquer dos membros da mesa, ou de cessação do respetivo mandato, proceder-se-á a nova eleição, na reunião imediata, para o cargo vago.

SECÇÃO II

COMPETÊNCIAS

ARTIGO 11º

(Competências da Mesa)

1. Compete à Mesa da Assembleia:

a) Elaborar o projeto de Regimento da Assembleia Municipal ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito;

b) Deliberar sobre as questões de interpretação e integração de lacunas do regimento;

c) Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição;

d) Verificar a conformidade legal e admitir as propostas da câmara municipal legalmente sujeitas à competência deliberativa da assembleia municipal;

e) Encaminhar, em conformidade com o regimento, as iniciativas dos membros da Assembleia, dos grupos municipais e da Câmara Municipal;

f) Assegurar a redação final das deliberações;

g) Realizar as ações que lhe sejam determinadas pela Assembleia Municipal no exercício da competência a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;

h) Encaminhar para a Assembleia Municipal as petições e queixas dirigidas à mesma;

i) Requerer à Câmara Municipal ou aos seus membros a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da Assembleia Municipal, assim como ao desempenho das suas funções, nos termos e com a periodicidade julgados convenientes;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

fum

- j) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da Assembleia Municipal;
- k) Comunicar à Assembleia Municipal a recusa de prestação de quaisquer informações ou documentos, bem como de colaboração por parte do órgão executivo ou dos seus membros;
- l) Comunicar à Assembleia Municipal as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer membro;
- m) Dar conhecimento à Assembleia Municipal do expediente relativo aos assuntos relevantes;
- n) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia municipal;
- o) Exercer as demais competências legais.

2. O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.

3. Das deliberações da mesa da Assembleia Municipal cabe recurso para o plenário.

ARTIGO 12º

(Competências do Presidente da Assembleia)

1. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal:

- a) Representar a Assembleia Municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos;
- b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;
- c) Abrir e encerrar os trabalhos das sessões;
- d) Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das sessões;
- e) Assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;
- f) Suspende e encerrar antecipadamente as sessões, quando circunstâncias excecionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da sessão;
- g) Integrar o conselho municipal de segurança;
- h) Comunicar à Assembleia de Freguesia ou à Câmara Municipal as faltas do Presidente de Junta de Freguesia e do Presidente da Câmara Municipal às sessões da Assembleia Municipal;
- i) Comunicar ao Ministério Público competente as faltas injustificadas dos restantes membros da Assembleia, para os efeitos legais;
- j) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinados pelo regimento ou pela Assembleia Municipal;
- k) Exercer as demais competências legais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

2. Compete, ainda, ao Presidente da Assembleia Municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da Assembleia Municipal e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes, necessárias ao seu regular funcionamento e representação, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 13º

(Competências dos Secretários)

Compete aos secretários coadjuvar o Presidente da Assembleia Municipal no exercício das suas funções, assegurar o expediente e, na falta de trabalhador designado para o efeito, lavrar as atas das sessões.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA

SECÇÃO I

DAS SESSÕES

ARTIGO 14º

(Funcionamento)

1. A Assembleia Municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, sob orientação do respetivo Presidente e composto por trabalhadores do Município, nos termos definidos pela mesa e a afetar pela Câmara Municipal.

2. A Assembleia Municipal dispõe igualmente de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a afetar pela Câmara Municipal.

3. No Orçamento municipal são inscritas, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas, para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da Assembleia Municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.

ARTIGO 15º

(Sessões Ordinárias)

1. A Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro, novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo.

2. A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril, e a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro, salvo o disposto no artigo 61º do Anexo I, da Lei nº.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

75/2013, de 12 de setembro e, bem assim, da fixação de outro calendário que venha a ser, sobre a matéria, legalmente, fixado.

ARTIGO 16º

(Sessões Extraordinárias)

1. A Assembleia Municipal reúne em sessão extraordinária por iniciativa do seu presidente, da mesa ou após requerimento:

- a) Do Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento de deliberação desta;
- b) De um terço dos seus membros;
- c) De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do Município equivalente a 5% do número de cidadãos eleitores.

2. O Presidente da Assembleia Municipal, no prazo de cinco dias após a sua iniciativa ou a da mesa ou à receção dos requerimentos previstos no número anterior, por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo, convoca a sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

3. A sessão extraordinária referida no número anterior deve ser realizada no prazo mínimo de três dias e o máximo de dez após a sua convocação.

4. Quando o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal não convoque a sessão extraordinária requerida, podem os requerentes convocá-la diretamente, observando, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 2 e 3 e promovendo a respetiva publicitação nos locais habituais.

ARTIGO 17º

(Duração das Sessões)

As sessões da Assembleia Municipal não podem exceder a duração de cinco dias e um dia, consoante se trate de sessão ordinária ou extraordinária, salvo quando a própria Assembleia delibere o seu prolongamento até ao dobro das durações referidas.

ARTIGO 18º

(Requisitos das Reuniões)

1. A Assembleia Municipal só pode reunir e deliberar à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus membros, não podendo ter duração superior a seis horas, salvo deliberação expressa do plenário.

2. Feita a chamada e verificada a inexistência de quórum, decorrerá um período máximo de 30 minutos sobre a hora da referida convocatória, para aquele se poder concretizar. Esgotado esse tempo, caso persista a falta de quórum, o Presidente considerará a reunião sem efeito e marcará data para a nova reunião que tem a mesma natureza da anterior.

3. Das sessões ou reuniões canceladas por falta de quórum é elaborada ata onde se registam as presenças e ausências dos respetivos membros, dando estas lugar à marcação de falta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

4. A existência de quórum será verificada em qualquer momento da reunião, por iniciativa da mesa ou a requerimento de qualquer membro da Assembleia.

ARTIGO 19º

(Continuidade das Reuniões)

As reuniões só podem ser interrompidas, por decisão do Presidente e para os seguintes efeitos:

- a) Intervalos;
- b) Restabelecimento da ordem na sala;
- c) Falta de quórum, procedendo-se a nova contagem quando o Presidente assim o determinar;
- d) Período de reflexão ou consenso a requerimento de qualquer Grupo Municipal.

SECÇÃO II

DA CONVOCATÓRIA E ORDEM DO DIA

ARTIGO 20º

(Convocatória)

1. Os membros da Assembleia Municipal são convocados para as sessões ordinárias, com uma antecedência mínima de oito dias, por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo.
2. Os membros da Assembleia Municipal são convocados para as sessões extraordinárias, com antecedência mínima de cinco dias, por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo, sem prejuízo da aplicação do nº. 3 do artº. 28/DL 75/2013 de 12 de setembro.

ARTIGO 21º

(Ordem do Dia)

1. A ordem do dia de cada sessão é estabelecida pela Mesa da Assembleia.
2. A ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo Órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:
 - a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão, no caso de sessões ordinárias;
 - b) Oito dias úteis sobre a data da sessão, no caso das sessões extraordinárias.
3. A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data de início da sessão, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação.

SECÇÃO III

ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS NA ASSEMBLEIA

ARTIGO 22º

(Períodos das Reuniões)

1. Em cada sessão ordinária há um período de "Antes da Ordem do Dia", um período de "Ordem do Dia" e um período de "Intervenção do Público".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

2. Nas sessões extraordinárias, apenas terão lugar os períodos de "Ordem do Dia" e de "Intervenção do Público".

ARTIGO 23º

(Período de Antes da Ordem do Dia)

Em cada sessão ordinária do órgão deliberativo, haverá um período de "Antes da Ordem do Dia", com a duração máxima de (60) sessenta minutos, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

ARTIGO 24º

(Período da Ordem do Dia)

1. O período da "Ordem do Dia" inclui um período de análise, discussão e votação das propostas constantes da ordem do dia.

2. No início do período da "Ordem do Dia", a mesa dará conhecimento dos assuntos nela incluídos, devendo constar da mesma, entre outros assuntos, a aprovação da ata da sessão anterior, bem como a apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca das atividades desta e da situação financeira do Município.

3. Tratando-se de sessão ordinária do órgão deliberativo, e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o mesmo deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia.

ARTIGO 25º

(Participação dos Cidadãos – Período de Intervenção do Público)

1. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, junto do Presidente da mesa, referindo nome, morada e assunto a tratar. Também podem fazê-lo por via eletrónica, logo que disponível, enviando a inscrição com a antecedência de vinte e quatro horas e referindo nome, morada e assunto a tratar.

2. O período de intervenção aberto ao público, referido no número um deste artigo será distribuído pelos inscritos, (cumprindo o princípio da equidade, entre a modalidade presencial e a do registo eletrónico) não podendo, porém, exceder os (10) dez minutos por cidadão, nem exceder o limite global de (30) trinta minutos.

SECÇÃO IV

DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ELEMENTOS

ARTIGO 26º

(Participação dos Membros da Câmara Municipal)

1. A Câmara Municipal faz-se representar nas sessões da Assembleia, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara, que pode intervir nos debates, sem direito a voto.

2. Em caso de justo impedimento, o Presidente da Câmara pode fazer-se substituir pelo substituto legal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

3. Os Vereadores devem assistir às sessões da Assembleia Municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com anuência do Presidente da Câmara, ou do seu substituto legal ou ainda para o exercício do direito de defesa da honra.

ARTIGO 27º

(Participação de Eleitores)

1. Nas sessões extraordinárias convocadas após requerimento de cidadãos eleitores nos termos da alínea c) do Artigo 16º, têm o direito de participar, sem direito a voto, dois representantes dos respetivos requerentes.
2. Os representantes referidos no número anterior dispõem, em conjunto, de (20) vinte minutos para apresentação e fundamentação da iniciativa, bem como para apresentar sugestões ou propostas, as quais são votadas se tal for deliberado pela Assembleia Municipal.

SECÇÃO V

DO USO DA PALAVRA

ARTIGO 28º

(Regras do Uso da Palavra no Período de Antes da Ordem do Dia)

1. O tempo para perguntas ou intervenções no período de "Antes da Ordem do Dia", num total de (60) sessenta minutos, será distribuído da seguinte forma:
 - a) Equitativamente pelo Presidente da Mesa, tendo em conta o número de inscritos, não devendo exceder, no total, (10) minutos cada um dos inscritos.
 - b) Os líderes dos grupos municipais, ou seus representantes, tem, no total, até (15) quinze minutos para uso da palavra.
2. O Presidente da Câmara ou seu representante dispõe no total de (20) vinte minutos para responder e prestar os esclarecimentos solicitados.
3. O tempo expresso no número 1 deste Artigo pode ser aumentado até (20) vinte minutos, se em discussão se encontrarem assuntos de relevante interesse, e após decisão da Assembleia.

ARTIGO 29º

(Regras do Uso da Palavra para Discussão da Ordem do Dia)

1. No período da Ordem do Dia, para cada assunto em discussão, deve haver no máximo um período de (20) vinte minutos para discussão, sendo alargado no Plano e Orçamento e Conta de Gerência e em assuntos de relevante interesse para mais (15) quinze minutos, distribuído da seguinte forma:
 - a) Proporcional ao número de inscritos e não deverá ultrapassar os (4) quatro minutos.
 - b) Os líderes dos grupos municipais, ou seus representantes, tem (7) sete minutos para uso da palavra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

c) Se a discussão não tiver terminado, haverá um segundo período de intervenções, de (1) um minuto para os membros da Assembleia, e de (3) três minutos para os líderes dos grupos municipais.

2. A apresentação verbal de cada proposta pelo membro da Assembleia proponente ou pelo executivo camarário, dever-se-á limitar à indicação sucinta do seu objeto e fins que visa prosseguir, e não exceder o total de (4) quatro minutos.

3. O Presidente da Câmara Municipal dispõe de (20) vinte minutos para apresentar a informação constante da alínea c) do n.º 2 do artigo 5º deste regimento.

ARTIGO 30º

(Regras Do Uso Da Palavra Pelos Membros Da Mesa da Assembleia Municipal)

Quando os membros da Mesa Assembleia Municipal pretenderem intervir sobre qualquer assunto, devem abandonar a mesa.

ARTIGO 31º

(Regras Do Uso Da Palavra Pelos Membros Da Câmara Municipal)

1. A palavra é concedida ao Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal, no período de "Antes da Ordem do Dia", para responder às perguntas e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

2. No período da "Ordem do Dia", a palavra é concedida ao Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal para:

a) Prestar a informação relativa ao consignado na alínea c) do n.º 2 do artigo 5º deste regimento;

b) Apresentar os documentos submetidos pela Câmara Municipal, nos termos legais, à apreciação da Assembleia;

c) Intervir nas discussões, sem direito a voto.

3. No período de "Intervenção Aberto ao Público", a palavra é concedida ao Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal para prestar os esclarecimentos solicitados.

4. É concedida a palavra aos Vereadores para intervir, sem direito a voto nas discussões, a solicitação do plenário da Assembleia ou com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.

5. A palavra é ainda concedida aos Vereadores para o exercício do direito de defesa de honra ou consideração.

ARTIGO 32º

(Regras do uso da Palavra no Período de Intervenção Aberto ao Público)

1. A palavra é concedida ao público para intervir nos termos do artigo 25º deste regimento.

2. Durante o período de intervenção aberto ao público, qualquer cidadão pode fazer perguntas ou solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

relacionados com o município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição, segundo o estabelecido no ponto 1 do artigo 23º.

3. A palavra será dada por ordem das inscrições e cada intervenção deverá ter a duração máxima de (10) dez minutos.

4. A mesa ou qualquer membro da Assembleia ou da Câmara respondem às perguntas e prestarão os esclarecimentos solicitados, ou, se tal não for possível, será o cidadão esclarecido, posteriormente, por escrito.

ARTIGO 33º

(Uso da Palavra pelos Membros da Assembleia)

A palavra é concedida aos membros da Assembleia para:

- a) Tratar de assuntos de interesse Municipal;
- b) Participar nos debates;
- c) Emitir votos e fazer declarações de voto;
- d) Invocar o Regimento ou interpelar a mesa;
- e) Apresentar recomendações, propostas e moções sobre assuntos de interesse para o Município;
- f) Fazer perguntas e formular ou responder a pedidos de esclarecimento;
- g) Fazer requerimentos;
- h) Reagir contra ofensas à honra ou à consideração;
- i) Interpor recursos.

ARTIGO 34º

(Declarações De Voto)

1. Cada membro da Assembleia tem direito a fazer, no final de cada votação, uma declaração de voto, esclarecendo o sentido da sua votação.

2. As declarações de voto podem ser escritas ou orais, não podendo exceder, neste último caso, (2) dois minutos.

3. As declarações de voto escritas são entregues na mesa até ao final da sessão.

ARTIGO 35º

(Invocação do Regimento ou Interpelação da Mesa)

1. O membro da Assembleia que pedir a palavra para invocar o regimento indica a norma infringida, com as considerações indispensáveis para o efeito.

2. Os membros da Assembleia podem interpelar a mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou a orientação dos trabalhos.

3. O uso da palavra para invocar o Regimento ou interpelar a mesa não pode exceder (2) dois minutos.

ARTIGO 36º

(Pedidos de Esclarecimento)

O uso da palavra para esclarecimentos limita-se à formulação concisa da pergunta sobre a matéria em dúvida, dispondo o respondente de (2) dois minutos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

ARTIGO 37º

(Requerimentos)

1. Os requerimentos podem ser apresentados por escrito ou oralmente, podendo, no entanto, o Presidente da Assembleia, sempre que o entender conveniente, determinar que um requerimento formulado oralmente seja apresentado por escrito.
2. Os requerimentos orais, assim como a leitura dos requerimentos escritos, não podem exceder (2) dois minutos.
3. Os requerimentos uma vez admitidos, são imediatamente votados, sem discussão.
4. A votação dos requerimentos é feita pela ordem de entrada na mesa.

ARTIGO 38º

(Ofensas à Honra ou à Consideração)

1. Sempre que um membro da Assembleia considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, ou do seu Grupo Municipal, pode, para defesa, usar da palavra por tempo não superior a (2) dois minutos.
2. O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a (2) dois minutos.

ARTIGO 39º

(Interposição de Recursos)

1. Qualquer membro da Assembleia pode recorrer de decisões do Presidente da Assembleia ou da Mesa.
2. O membro da Assembleia que tiver recorrido pode usar da palavra para fundamentar o recurso por tempo não superior a (2) dois minutos.

SECÇÃO VI

DAS DELIBERAÇÕES E VOTAÇÕES

ARTIGO 40º

(Maioria)

As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria do número legal dos membros da Assembleia, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.

ARTIGO 41º

(Voto)

1. Cada membro da Assembleia tem direito a um voto.
2. Nenhum membro da Assembleia presente pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção.

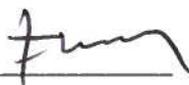
ARTIGO 42º

(Formas de Votação)

1. As votações realizam-se por uma das seguintes formas:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE



- a) Por escrutínio secreto, sempre que se realizem eleições e quando envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa, ou ainda, em caso de dúvida, se a Assembleia assim o deliberar;
- b) Por votação nominal, apenas quando requerida por qualquer dos membros e aceite expressamente pela Assembleia;
- c) Por levantados e sentados ou de braço no ar, que constitui a forma usual de votar.

2. O Presidente da Assembleia vota em último lugar.

ARTIGO 43º

(Empate na Votação Por Escrutínio Secreto)

1. Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a sessão seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta sessão se repetir o empate.

2. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo Presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.

SECÇÃO VII

DAS FALTAS

ARTIGO 44º

(Verificação de Faltas e Processo Justificativo)

1. Constitui falta a não comparência a qualquer sessão.

2. Será considerado faltoso o membro da Assembleia que só compareça passados mais de trinta minutos sobre o início dos trabalhos ou, do mesmo modo, se ausente definitivamente antes do termo da sessão.

3. As faltas podem ser justificadas ou injustificadas.

4. O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e da decisão é notificado o interessado, pessoalmente ou por via postal.

5. Da decisão de recusa da justificação da falta cabe recurso para o plenário.

SECÇÃO VIII

PUBLICIDADE DOS TRABALHOS E DOS ATOS DA ASSEMBLEIA

ARTIGO 45º

(Carácter Público das Reuniões)

1. As sessões da Assembleia Municipal são públicas, devendo ser dada publicidade, com menção dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a garantir o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias sobre a data das mesmas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

2. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 49.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Os representantes, com assento na Assembleia Municipal, deverão congregiar esforços, no sentido de serem criadas condições que garantam a presença frequente de jovens nas reuniões deste órgão autárquico, no âmbito de uma educação abrangente para a cidadania.

4. Para o exercício da sua profissão, serão reservados lugares apropriados na sala de sessões da Assembleia Municipal aos representantes da comunicação social habilitados com o respetivo título profissional.

5. A Mesa providenciará no sentido de ser distribuída aos órgãos de comunicação social interessados, com devida antecedência, a ordem de trabalhos de cada sessão.

ARTIGO 46º

(Atas)

1. De cada sessão é lavrada ata, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.

2. Nos processos submetidos ao Tribunal de Contas e que devam ser instruídos com deliberações da assembleia municipal, deve ser remetida cópia da ata da sessão do órgão deliberativo em que foi tomada, devendo a mesma conter a clara identificação dos membros presentes, bem como a menção da data da sessão e o sentido da deliberação de cada participante e eventuais declarações de voto.

3. Das atas deverão também constar uma referência sumária às eventuais intervenções do público, na solicitação de esclarecimentos, e às respostas dadas.

4. As atas são lavradas por um funcionário da autarquia designado para o efeito (ou pelos secretários da mesa) e postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.

5. Haverá registo áudio das sessões, por equipamento do município, para apoio na elaboração da ata.

6. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

7. As atas da Assembleia Municipal serão oportunamente colocadas online, para facilitar o acesso dos cidadãos aos principais assuntos debatidos e deliberações tomadas, sem prejuízo de outras formas de divulgação.

ARTIGO 47º

(Registo na Ata Do Voto De Vencido)

1. Os membros da Assembleia podem fazer constar da ata o seu voto de vencido e as razões que o justifiquem.
2. Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.
3. O registo na ata do voto de vencido isenta o emissor deste da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação tomada.

ARTIGO 48º

(Publicidade das Deliberações)

1. Para além da publicação em Diário da República quando a lei expressamente o determine, as deliberações da Assembleia Municipal destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, sem prejuízo do disposto em legislação especial.
2. Os atos referidos no número anterior são ainda publicados no sítio da Internet, no boletim da autarquia local (quando exista) e em pelo menos num dos jornais locais editados ou distribuídos na área da respetiva autarquia, nos 30 dias subsequentes à sua prática, que reúnam cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Sejam portuguesas, nos termos da lei;
 - b) Sejam de informação geral;
 - c) Tenham uma periodicidade não superior à mensal;
 - d) Não sejam distribuídas a título gratuito.

CAPÍTULO V

DAS DELEGAÇÕES, COMISSÕES OU GRUPOS DE TRABALHO

ARTIGO 49º

(Constituição)

1. A Assembleia Municipal pode constituir delegações, comissões ou grupos de trabalho para qualquer fim determinado.
2. A iniciativa da sua constituição pode partir do Presidente da Assembleia Municipal, da Mesa, ou de qualquer membro da Assembleia.

ARTIGO 50º

(Competências)

Compete às delegações, comissões ou grupos de trabalho o estudo dos problemas relacionados com as atribuições do município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

ARTIGO 51º

(Composição)

O número de membros de cada delegação, comissão ou grupo de trabalho e a sua distribuição pelos diversos Grupos Municipais, quando existirem, bem como a designação do seu coordenador, são fixados pela Assembleia.

ARTIGO 52º

(Funcionamento)

1. Compete ao Presidente, que pode delegar no coordenador, convocar a primeira reunião.
2. As regras internas do funcionamento são da responsabilidade da delegação, comissão ou grupo de trabalho.

CAPÍTULO VI

DOS GRUPOS MUNICIPAIS

ARTIGO 53º

(Constituição)

1. Os membros eleitos, bem como os Presidentes de Junta ou de União de Freguesias eleitos por cada partido político ou coligação de partidos ou grupos de cidadãos eleitores, podem associar-se para efeitos de constituição de Grupos Municipais, nos termos da lei e do regimento.
2. A constituição de cada Grupo Municipal efetua-se mediante comunicação dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal, assinada pelos membros que o compõem, indicando a sua designação bem como a respetiva Direção.
3. Os membros que não integrarem qualquer Grupo Municipal comunicam o facto ao Presidente da Assembleia e exercem o seu mandato como independentes.

ARTIGO 54º

(Organização)

1. Os Deputados Municipais e os Presidentes de Junta sentar-se-ão na Assembleia nos locais específicos para isso destinados, com nítida separação do público, sendo que só nesse local poderão participar nos trabalhos e exercer o direito de voto.
2. Cada Grupo Municipal estabelece a sua organização, devendo qualquer alteração na composição ou Direção do Grupo Municipal ser comunicada ao Presidente da Assembleia Municipal.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA.

SECÇÃO I

DO MANDATO

ARTIGO 55º

(Duração e Continuidade do Mandato)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

O mandato dos membros da Assembleia Municipal inicia-se com o ato de instalação e de verificação de poderes e cessa com a instalação da nova Assembleia, sem prejuízo dos casos de cessação do mandato.

ARTIGO 56º

(Suspensão do Mandato)

1. Os membros da Assembleia Municipal podem solicitar a suspensão do respetivo mandato.
2. O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é enviado ao Presidente da Assembleia e apreciado pelo plenário da Assembleia na sessão imediata à sua apresentação.
3. São motivos de suspensão designadamente:
 - a) Doença comprovada;
 - b) Exercício dos direitos de paternidade e maternidade;
 - c) Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a trinta dias.
4. A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.
5. A pedido do interessado, devidamente fundamentado, o plenário da Assembleia pode autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão do mandato, até ao limite estabelecido no número anterior.
6. Enquanto durar a suspensão, os membros da Assembleia são substituídos nos termos do artigo 61º deste regimento.

ARTIGO 57º

(Ausência inferior a 30 dias)

1. Os membros da Assembleia Municipal podem fazer-se substituir nos casos de ausências por períodos até trinta dias.
2. A substituição opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia, na qual são indicados os respetivos início e fim.
3. O membro ausente nos termos do presente artigo é substituído nos termos do artigo 61º deste regimento.

ARTIGO 58º

(Renúncia ao Mandato)

1. Os membros da Assembleia Municipal gozam do direito de renúncia ao mandato, a exercer mediante manifestação de vontade apresentada, quer antes quer depois da instalação da Assembleia.
2. A pretensão é apresentada por escrito e dirigida a quem deve proceder à instalação ou ao Presidente da Assembleia, consoante o caso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

3. A falta do eleito local ao ato de instalação da Assembleia, não justificada por escrito no prazo de trinta dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.

4. A apreciação e a decisão sobre a justificação referida no número anterior cabem à Assembleia e deve ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.

ARTIGO 59º

(Substituição do Renunciante)

1. O membro substituto deve ser convocado por quem está a proceder à instalação ou pelo Presidente da Assembleia, consoante o caso, e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com o ato de instalação ou reunião da Assembleia, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito, de acordo com o n.º 2 do artigo anterior.

2. A falta de substituto, devidamente convocado, ao ato de assunção de funções, não justificada por escrito no prazo de trinta dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.

3. A apreciação e a decisão sobre a justificação referida no número anterior cabem à Assembleia e deve ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.

ARTIGO 60º

(Perda de Mandato)

A perda de mandato aplica-se o consignado na Lei nº 27/96, de 1 de agosto.

ARTIGO 61º

(Preenchimento de Vagas Eleitos e Presidentes de Junta)

1. As vagas ocorridas na Assembleia Municipal são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga.

2. Quando, por aplicação da regra contida na parte final do número anterior, se torne impossível o preenchimento da vaga por cidadão proposto pelo mesmo partido, o mandato é conferido ao cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação.

3. Em caso de justo impedimento, o Presidente de Junta de Freguesia ou de União de Freguesias pode designar substituto legal que o represente nas reuniões da Assembleia Municipal, devendo para o efeito proceder com a necessária antecedência à sua indicação à Mês.

SECÇÃO II

DOS DEVERES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

ARTIGO 62º

(Deveres)

Constituem, designadamente, deveres dos membros da assembleia:

- a) Comparecer às sessões e reuniões da Assembleia e às reuniões das comissões a que pertençam;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade da Assembleia e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no regimento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa da Assembleia;
- e) Contribuir pela sua diligência para o prestígio dos trabalhos da Assembleia Municipal.

ARTIGO 63º

(Impedimentos e Suspeições)

1. Nenhum membro da Assembleia pode intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado do respetivo Município, nos casos previstos no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.
2. A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 45º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo.
3. Os membros da Assembleia devem pedir dispensa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da retidão da sua conduta, designadamente quando ocorram as circunstâncias previstas no artigo 48º do Código do Procedimento Administrativo.
4. À formulação do pedido de dispensa e à decisão sobre a escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 49.º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

SECÇÃO III

DOS DIREITOS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

ARTIGO 64º

(Direitos)

1. Os membros da Assembleia Municipal têm, designadamente, os seguintes direitos:
 - a) Fazer perguntas à Mesa da Assembleia Municipal ou a qualquer membro desta ou da Câmara Municipal.
 - b) Participar nos debates e nas votações;
 - c) Apresentar propostas, moções e requerimentos;
 - d) Apresentar recomendações, pareceres e pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal, veiculados pela Mesa da Assembleia;
 - e) Apresentar reclamações, protestos, contraprotostos e declarações de voto;
 - f) Propor alterações ao regimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

g) Receber através da mesa, todos os documentos respeitantes aos assuntos agendados.

2. Aos membros das Assembleia Municipal são atribuíveis os direitos a eles consignados pela lei, designadamente pelo Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e ulteriores alterações.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 65º

(Alterações ao Regimento)

O Regimento poderá ser alterado por maioria qualificada de dois terços dos elementos da Assembleia e em respeito pela Lei vigente.

ARTIGO 66º

(Interpretação e Integração de Lacunas)

Compete à mesa, nos termos da alínea b), do número 1, do artigo 11º, interpretar o presente regimento e decidir sobre os casos omissos e integrar as suas lacunas.

ARTIGO 67º

(Entrada em Vigor)

1. O presente Regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.

2. Cada membro da Assembleia Municipal receberá um exemplar do mesmo, bem como os elementos do Executivo Municipal, em formato eletrónico.

3. O Regimento da Assembleia é publicado no Boletim Oficial do Município e no site do Município.

4. Nos termos da Lei, aquando da instalação de uma nova Assembleia Municipal e enquanto não for elaborado e aprovado novo Regimento, continuará em vigor o anterior.”

3.2.2 – Proposta apresentada pela Coligação “Todos Por Barroso”;

O membro José João Carvalho de Moura apresentou a seguinte proposta à Mesa: “Proposta de alteração do regimento da Assembleia Municipal do concelho de Montalegre. Tendo em conta a dimensão, dispersão e dificuldades de acesso no Concelho de Montalegre.

Tendo em conta o envelhecimento crescente da população, a falta de transportes, o horário das Assembleias e a sua localização, distante, portanto da grande parte dos municípios.

Tendo em conta a necessidade de aproximar e aprofundar a relação entre município e a sua Assembleia democraticamente eleita.

Tendo em conta o desenvolvimento tecnológico e a necessidade de transparência, já demonstrada, felizmente, por outros municípios.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Tendo em conta que atualmente é usual efetuarem-se gravações e transmissões das sessões das Assembleias Municipais ou até reuniões Camarárias, visto o caráter público das sessões do órgão deliberativo (conforme o n.º 1 do art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09), o que tem como significado a permissão de qualquer cidadão assistir às mesmas - considerando que no seu âmbito são discutidos assuntos de interesse público geral da comunidade, com o intuito de favorecer o conhecimento das políticas e realidades locais, constituindo, por esse motivo, fonte oficial de informação.

E, por fim, mas não menos importante, tendo em conta a pandemia que estamos a viver e o conseqüente afastamento ainda maior entre os munícipes e os seus representantes, vimos hoje aqui, novamente, propor a filmagem, transmissão e difusão das Assembleias Municipais.

Deste modo, propomos Aditar ao artigo 45.º da sessão VIII do Capítulo IV, do Regimento proposto pela mesa desta Assembleia, o seguinte, " As reuniões da Assembleia Municipal devem ser filmadas, transmitidas e difundidas online pelos serviços do município, que devem manter os respetivos registos visuais e disponibilizá-los no sítio eletrónico da Assembleia Municipal, bem como nas plataformas eletrónicas da responsabilidade da Câmara Municipal de Montalegre, sempre que tal se revele tecnicamente possível. Assinado, os eleitos à Assembleia Municipal de Montalegre pela Coligação Todos por Barroso – PPD/PSD, CDS-PP e grupo de cidadãos independentes."

Inscreveram-se para usar da palavra os membros Hernâni Carvalho, Nuno Pereira e António Cascais.

O membro Hernâni Carvalho disse que de facto se vive num mundo globalizado, onde a informação corre, onde todos os dias a informação transborda. O Partido Socialista é um partido progressista e nunca se vai por contra a evolução dos tempos. Contudo, não lhe parece que seja profícua a transmissão das assembleias porque estas reuniões são fóruns abertos ao público que queira eventualmente intervir. No caso de serem transmitidas seriam transformadas em comícios, iria tirar critério à intervenção da assembleia e fazer desse discurso um discurso partidário, político, demagógico e mais pensado mais para fora de portas do que para os membros eleitos.

O membro da Assembleia Municipal Nuno Pereira disse que corrobora das palavras do deputado Hernâni Carvalho e acrescentou que as assembleias, ao serem transmitidas, o próprio interveniente perde o controlo da sua intervenção. Qualquer pessoa pode pegar numa intervenção e manipulá-la. Convém manter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

os registos básicos de dignidade e de controlo sobre as nossas próprias ações e intervenções. O púlpito pode originar um certo populismo.

O membro António Cascais disse que leu atentamente as propostas de regimento e disse que é importante que não se disperse em pequenos discursos de retórica e pequenos anúncios de princípios que não produz efeito para o qual foram eleitos e convocados.

Disse que está inserido num grupo que perfilha há muitos anos e promete exercer o cargo com postura e educação.

Disse que gostou da forma como o Senhor Presidente da Assembleia dirigiu a reunião, os tempos de intervenção e da tolerância. Dito isto, o que separa as duas propostas é a transmissão das reuniões nas plataformas digitais. Assumi que não é o seu mundo, mas estamos condenados a que isso seja uma realidade, da mesma forma que se achou descabido que o Vereador Duarte Gonçalves propusesse, há uns anos atrás, a venda de fumeiro de forma digital. Na altura, as referências foram pouco abonatórias e ela hoje é um sucesso.

Disse que a proposta apresentada pela Mesa tem o escopo da lei geral e está bem pois tem que se cumprir a lei. Precisa de ser trabalhada e corrigida em alguns pequenos aspetos e desta forma votar-se-ia apenas uma proposta. Disse que não vê lá referido o prazo da entrega da documentação aos deputados municipais com a especificidade do Plano e Orçamento e a Conta de Gerência pois, se estes quiserem ser bem estudados, tem que ser recebidos atempadamente.

Disse ainda que viu alguma confusão na determinação dos tempos da intervenção do público. isto é, se aparecerem vinte pessoas para intervir não há um travão ao limite de tempo. Diz-nos a experiência que isto não irá acontecer, mas, no pensamento organizado de alguns, pode haver perturbações, inviabilizando os trabalhos e o funcionamento da assembleia.

Outro assunto é que haja um limite de duração da própria reunião da assembleia que seja de seis horas.

Concorda com os regimentos e a discordância das transmissões devia ser ultrapassada.

O Senhor Presidente Assembleia disse que o tempo de intervenção do público está limitado a trinta minutos. Há depois a intervenção dos eleitores num artigo diferente que tem a ver com o facto de poderem haver agendamentos na ordem do dia propostos por cidadãos eleitores nos termos da lei e nesses casos pode haver uma representação dos cidadãos eleitores e aí tem vinte minutos para poderem participar na ordem de trabalhos para discussão do tema.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

[Handwritten signature]

Primeiro, foi colocada a votação a proposta de Regimento apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovada por maioria, com nove votos contra dos membros José João Carvalho de Moura, Bárbara Matos, Ana Francisca Martins, José Ricardo Branco, Ana Paula Adão, Sandra Gonçalves, José Acácio Gonçalves, Germano Batista e Rui Rodrigues e uma abstenção do membro Manuel Dias Carrêlo.

A proposta apresentada pela coligação "Todos por Barroso" não foi a votos, uma vez que a proposta apresentada pela Mesa da Assembleia foi votada e aprovada por maioria dos presentes.

3.3 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da respetiva situação financeira, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, e n.º 4, do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a respetiva informação.

Inscreveram-se para usar da palavra os membros José João Moura e Sandra Gonçalves.

O membro da Assembleia Municipal José João Moura disse que também leu o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses e não sabe onde é que o Presidente da Câmara leu que Montalegre está muito bem classificado. Na sua interpretação, do top 100 dos municípios de pequena dimensão há dois concelhos no distrito de Vila Real: em 19º Boticas e em 31º Valpaços que curiosamente são geridas pelo PSD. Relativamente a Montalegre está englobado nos 237 municípios que fechou 2020 com uma situação não muito favorável relativamente à eficácia e eficiência na gestão financeira.

A membro Sandra Gonçalves entregou o seguinte documento à Mesa: "Ao analisar estes documentos deparei-me com algumas particularidades e gostaria de ser esclarecida.

Na página 4 refere Reparação de avarias nos WC's públicos? A vila de Montalegre e de Salto não têm casas de banho públicas, foram demolidas. Na vila de Salto o anterior edifício que era icónico e apesar de antigo já contemplava casas de banho públicas, ao contrário do novo edifício da junta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Sei, porque estive no local no dia 10 de setembro que a ETAR não funciona! As descargas continuam a ser feitas diretamente para o rio, há vários cabos elétricos trifásicos espalhados pelo chão ou pendurados nos ramos das árvores! Isto depois do saneamento da vila custar mais de um milhão de euros.

Em suma, Limpeza e manutenção da ETAR de Salto? Este serviço é da Brigada de Salto ou é do ajuste direto do dia 15 de outubro, no valor de 14900€? Assinado, a membro da Assembleia Municipal Sandra Gonçalves.”

3.4 - Proposta de Aprovação dos Documentos Previsionais para o ano económico de 2022 – Grandes Opções do Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Despesa e da Receita/ Mapa de Pessoal para 2022;

O Senhor Presidente da Câmara apresentou os documentos.

Inscreveram-se para usar da palavra os membros José João Moura, António Cascais, Catarina Gonçalves, João Carlos Rodrigues, Sandra Gonçalves e Manuel Carrelo.

O membro José João Moura entregou o seguinte documento à Mesa: “Considerando os termos da proposta apresentada relativamente ao orçamento da Câmara Municipal de Montalegre para o ano de 2022, os deputados do PSD na Assembleia Municipal de Montalegre consideram que:

- 1) Este orçamento reflete as prioridades políticas da maioria socialista que governa o concelho de Montalegre;
- 2) O PSD Montalegre na apreciação política que faz deste documento estratégico considera que, não obstante a existência de medidas que acompanhamos e consideramos importante para a qualidade de vida de todos aqueles que vivem e trabalham no concelho, estamos perante uma oportunidade perdida para dar um novo rumo, com mais desenvolvimento e coesão social para o concelho;
- 3) Nas medidas que consideramos de impacto positivo na vida dos Montalegrenses, acompanhamos o enfoque dado finalmente à recuperação da piscina municipal, bem como o regresso do projeto do canil municipal, medidas que como se sabe, constavam do programa político apresentado pela coligação Todos por Barroso;
- 4) Referenciamos ainda como positivo o esforço municipal no processo de retirada de amianto no Projeto “Mais saúde menos amianto, bem como no apoio ao sector agropecuário, e nos programas “Olhares pela maternidade” e “Bolsa de estudo para os alunos do ensino superior” embora apresente algumas lacunas e pode ser melhorada, bem como na continuação da política de educação, pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

remodelação dos edifícios do ensino básico e pré-escolar do concelho, que assenta na política de descentralizações iniciada pelo governo PSD/CDS-PP e que entretanto foi interrompida pela atual governação PS/PCP/BE;

5) Os deputados eleitos pelo PSD de Montalegre consideram que este orçamento é uma oportunidade perdida porque se trata de um documento sem uma estratégia clara de desenvolvimento, sem captação de investimento, e não se veem apoios ao empreendedorismo, nem se aposta na competitividade do município;

6) Não acompanhamos a atual situação fiscal que é defendida pela maioria, existindo espaço orçamental para uma desoneração fiscal das famílias e empresas, melhorando assim a coesão social e a competitividade do nosso concelho;

7) Acreditamos ainda que muito pode ser feito para atrair investimento e emprego de qualidade, apostando nas áreas de turismo e agropecuária, áreas essas em que o concelho se possa afirmar numa lógica de diferenciação competitiva;

8) Neste Orçamento para 2022, verificamos:

No Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no setor das "Funções Sociais" que tem um peso de 60,6% do PPI, existe um decréscimo de 14,55% em relação ao orçamento de 2021.

Constata-se, ainda que a rubrica da "Saneamento e abastecimento de água" tem uma redução de investimento de 1.065.500€ em relação a 2021, bem como a rubrica "Proteção do meio ambiente e conservação natureza" que passa de 120.000€ em 2021 para apenas 1000€ em 2022. Em contrapartida na rubrica de "Desporto, Recreio e Lazer" existe um acréscimo de 61,6%. E na rubrica "Outras funções", existe mesmo um aumento de 242% (totalizando 1.607.100€) em relação a 2021 (total 470.100€). Deparamos assim, que o valor do investimento previsto em desporto automóvel é semelhante à soma dos valores a investir em redes de saneamento e de abastecimento de água, duas áreas em que o concelho ainda está muito carenciado; ou seja, o município vai gastar 695.000€ em desporto automóvel, enquanto que no saneamento e abastecimento de água apenas haverá um investimento total de 703.500€. Ainda não é desta que finalizam o saneamento em muitas aldeias do concelho, uma delas Parafita.

Constatamos, de igual modo, no orçamento apresentado, na rubrica "outras despesas correntes" com um aumento de 331% face a 2021.

Observamos assim, que este não é um orçamento equilibrado e justo para a população do concelho de Montalegre e que são inúmeras as rubricas que carecem de uma justificação plausível para os valores que são apresentados.

Nesta conformidade, os deputados eleitos pelo PSD de Montalegre consideram que, embora existam um conjunto de medidas e propostas que nos parecem que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

tem um impacto positivo, estamos perante uma oportunidade perdida de melhorar a qualidade de vida dos Montalegrenses e de melhorar os índices de competitividade e emprego para o concelho.

Face ao exposto, o voto dos deputados eleitos pelo PSD de Montalegre é contra o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2022. Assinado, o membro da Assembleia Municipal José João Moura.”

O membro da Assembleia Municipal António Cascais disse o representante da bancada do PSD esteve muito bem na sua intervenção política, destacando as virtudes do Plano e Orçamento e destacando também as diferenças. Feita a apreciação política por quem tem o direito e incumbência de o fazer, a ele, enquanto militante, só lhe resta fazer algumas anotações de concordância e discordância, mas são mais do foro pessoal do que político partidário. Diz no Plano e Orçamento que os documentos provisionais têm descrito as linhas estratégicas de desenvolvimento e políticas financeiras a médio e longo prazo e muito bem, pois é isto que caracteriza o Plano e Orçamento. Disse que não esquece que, no âmbito de última campanha eleitoral e no resultado das eleições autárquicas últimas, ao PS foi-lhe renovada a confiança e por isso não se espera que venha espelhado no plano e orçamento atividades que não sejam as propostas pelo PS. Contudo, também está do outro lado onde se tem o peso dos resultados eleitorais e dos eleitores que se reviram nas propostas anunciadas pelo grupo parlamentar a que pertence e que também, por isso, lhe dão a responsabilidade de fazer observações sobre o assunto.

Relevou os apoios dados à agricultura através das associações locais e não deixa de estranhar o valor elevado de 520 mil euros dados à Coopbarroso.

Disse que estamos no início do fim do mandato de Orlando Alves como Presidente da Câmara de Montalegre e a sua marca vai ficar para o bem e para o mal nos dois últimos mandatos. Independentemente de não ser da sua responsabilidade e não ter cabimento no atual Plano e Orçamento, não pode deixar de alertar para problemas transversais a outros concelhos e que na CIM deviam ter algum tratamento: na saúde verifica-se uma redução dos serviços nos Centros de Saúde, transformou os Centros Hospitalares, principalmente os serviços de urgências, num verdadeiro inferno; no âmbito da segurança, em territórios de baixa densidade, também estamos a ficar mal servidos. Não por sermos um território de baixa densidade que não necessitamos de serviços de segurança; os serviços postais que são uma vergonha no mundo rural; as redes de comunicação digital ainda têm que melhorar muito. Estes assuntos, as autarquias, através da CIM, deveriam abraçar. É reconhecido ao Alto Tâmega um cluster como sendo um território de água e como sustentação do território. Sobre todos estes temas não ficava mal ter uma conduta no sentido de encontrar políticas de proximidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

com as populações. Podem haver grandes projetos, mas o dirigente local só será bom dirigente se resolver os problemas das pessoas.

Solicitou que se previsse uma verba para que as árvores plantadas pelo Município há alguns anos também beneficiem de um trato. Não está bem que as árvores abracem os candeeiros de iluminação pública diminuindo o efeito previsto da mesma.

Disse que o acesso da ponte à Vila de Montalegre está muito degradado, principalmente do Senhor da Piedade até à rotunda do Intermarché devido às obras de instalação de gaz natural. Nunca mais foi reparada. Não sendo culpa da autarquia, deveria pedir responsabilidades à empresa pois estamos há três anos a viver esta situação.

Relativamente às transferências que se preveem para as freguesias, contesta 155 mil euros previstos para a Junta de Freguesia de Santo André, Vila da Ponte 55 mil euros e Sezelhe e Covelães 86 mil euros. Aproveita para falar sobre uma fossa de saneamento em Sezelhe que verte para a rua de acesso a propriedades.

A membro Catarina Gonçalves entregou o seguinte documento à Mesa: "Exmo. Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores deputados e demais pessoas aqui presentes. Apresentado que foi o Plano de Atividades para o exercício de 2022, com a demonstração das grandes opções da atividade camarária, sou do entendimento de que o mesmo vai de encontro com aquilo que são as necessidades emergentes de todo o concelho.

Sabemos que ainda paira a incerteza; que ainda paira a angústia de pandemia que teima em permanecer; que se mantem ativa, apesar de todos os esforços que têm vindo a ser desenvolvidos pelos nossos profissionais de saúde, pelos nossos dirigentes e um pouco por todos nós, que nos mantemos privados da realidade que tínhamos há dois anos atrás!

Ainda assim, revemos nesta proposta de orçamento alguma esperança!

Nele revemos uma evidente vertente social, familiar e um verdadeiro estímulo à economia local.

Nele vemos uma aposta assertiva de manutenção de apoio à nossa agricultura e à produção pecuária – importantes fatores de desenvolvimento e aproveitamento dos nossos recursos naturais, que permite a muitas famílias a manutenção dos seus rendimentos e, permitem a outros, como aos jovens agricultores, a sua fixação, contrariando a tendência para a emigração!

Igualmente de louvar, é o apoio às associações locais, espalhadas um pouco por todo o concelho, permitam-me que frise as "minhas", as da freguesia de Salto, refiro-me: à associação dos Bombeiros Voluntários de Salto que não arrega perante as dificuldades e as adversidades, que tem demonstrado estar à altura



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

das diversas exigências que o contexto social e pandémico tem ditado; à Associação Jogo do Pau, que tão bem integrou e desempenhou o seu papel no maravilhosos espetáculo ocorrido na última Sexta 13; à Banda Filarmónica da Salto que contra “ventos e marés” se mantém ativa e cada vez mais vistosa nas suas apresentações à “Semana do Barrosão”, que, a poder celebrar-se, se a pandemia efetivamente o permitir, será verdadeira demonstração de grandeza dos nossos produtos locais e daquilo que melhor se faz e concebe na nossa terra; e ainda, perdoe-me as outras! Ao Grupo Desportivo e Cultural de Salto, que tem alcançado grandes feitos, conseguindo excelentes resultados, face aos recursos logísticos escassos ou praticamente inexistentes.

São associações deste calibre, e de todas as associações do concelho, cada uma cumprindo o seu objetivo próprio, que ajudam a dignificar o concelho, que ajudam a fomentar a economia local e permitem a criação de laços culturais apertados entre a história e o desenvolvimento.

Sob o ponto de vista das infraestruturas vejo com júbilo que o Plano contemple o melhoramento das instalações escolares na Escola Primária de Salto. Como se costuma dizer, o caminho faz-se caminhando!

As nossas crianças merecem o esforço que, o Partido Socialista e, neste caso concreto, o Executivo Camarário tem feito ao longo de todos estes anos!

Finalmente e no que concerne à tão almejada construção do Complexo Desportivo de Salto, aguardamos ansiosamente a sua execução, ainda que o processo seja difícil, penoso e muitas vezes mistificado por vozes dissonantes. Ele será um verdadeiro ex-libris não só para Salto e para os Saltenses, mas para todo o Baixo Barroso e freguesias de concelhos limítrofes; não deixem que este projeto se perca! Não esmoreçam no objetivo de dar mais e melhores condições aos nossos atletas, às nossas crianças e aos nossos idosos. Toda a população tem a ganhar! O concelho tem a ganhar! Lutem e alcancem como já nos acostumaram!

Deixo ainda o desejo de, tanto quanto lhes seja possível Sr. Presidente e Senhores Vereadores, que procurem reestruturar alguns acessos na freguesia de Salto, que procurem requalificar e dinamizar a Zona Industrial de Salto, quem sabe, e fica a dica, fazendo um verdadeiro “forcing” no Ministério, para a criação de uma via rápida que mais rápida que mais rapidamente nos faça chegar à autoestrada! Bem hajam. Tenho dito! Assinado, a membro da Assembleia Municipal Catarina Gonçalves.”

O membro João Carlos Rodrigues entregou o seguinte documento à Mesa: “Ouvi com atenção as intervenções que me antecederam e permitam-me dar os parabéns pela sua intervenção à deputada e presidente da junta de Salto. É mais uma demonstração de que o partido socialista tem futuro, de Tourém a Salto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

O senhor deputado António Cascais vem, no seu jeito de dar “um no cravo outra na ferradura”, entre a crítica e a sugestão, com a experiencia que já tem nestas andanças, vai levando a água ao seu moinho de desfazer aquilo que o executivo faz bem e o que se propõe fazer para melhorar a vida dos barrosões.

Já o deputado José João vem como mais de uma dezena de pontos em que tudo critica. Um panfleto com muitos anos e sempre com a mesma estratégia autodestrutiva e que leva o PSD ao estado em que se encontra. Mas pretende ainda tirar para o PSD beneméritos futuros de medidas deste executivo.

O senhor Presidente da Câmara fez a apresentação dos documentos e justificou de forma cabal a qualidade da aposta da maioria.

Assim: O Orçamento é o possível dentro das limitações legais, mantém as contas em ordem, sujeitando-se a algumas restrições relativamente aos anteriores

O Plano é um compromisso de continuidade, respeita também o compromisso eleitoral renovado em setembro e largamente aprovado pelos Barrosões.

Compromete-se com todo o território, com a sede do concelho, com o desenvolvimento, com a economia local e com o emprego

Tal como há um ano que, devido à pandemia houve uma retração social e económica, era premente para 2021 medidas de apoio económico e social, agora, não tendo a pandemia ainda terminado, continua essa preocupação plasmada neste Plano que reforça a missão social da autarquia.

Além da forte vertente social e estímulo à economia local, este Plano contempla também investimento público.

E permitam-me dar aqui destaque a algumas obras, apoios à economia local, e outras iniciativas: a requalificação das piscinas municipais, as outras obras de urbanização da sede do concelho, o apoio aos produtores de pequenos ruminantes, apoio à sanidade animal, apoio á feira do fumeiro e apoio á produção pecuária.

Trata-se de um plano de investimento geral que respeita os compromissos, que contempla as freguesias e núcleos urbanos de Salto e Montalegre, e temos, por isso, um orçamento que preserva o investimento, mas que garante as boas contas.

Por isto, mas também: pelo grande investimento da EHATB que merece o nosso reconhecimento pelo honroso 6º lugar no ranking dos melhores resultados económicos de 2020, no que ao Setor Empresarial Local e Grupos Autárquicos diz respeito, no Anuário Financeiro de 2020 elaborado em conjunto pelo politécnico do Cávado e Ave e pela Universidade do Minho com a colaboração da Ordem dos Contabilistas Certificados e do Tribunal de Contas.

- Pelos projetos comuns da CIM Alto Tâmega;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Ou - Pelo sucesso da União Europeia nas medidas de apoio à retoma e à economia; prevê-se alento para a região, com a esperança de que 2022 será um ano de crescimento, de estímulo e de confiança.

Por isso o Plano merece a confiança desta Assembleia porque é um compromisso de presente e de futuro. Assinado, o membro da Assembleia Municipal João Carlos Rodrigues.”

A membro Sandra Gonçalves entregou o seguinte documento à Mesa: “O governo prevê que em 2022 as creches possam ser progressivamente gratuitas, medida esta que não será certamente direcionada para as crianças do Baixo Barroso dado que essa valência não existe. Neste orçamento para o ano 2022, não se vislumbra uma verba para a tão necessária creche municipal no Baixo Barroso apesar do partido socialista dar razão à oposição e falar nessa necessidade (mesmo que em surdina) na campanha eleitoral.

Há uma verba de 378 mil euros para reparar os erros sucessivos cometidos pelo partido socialista na escola de Salto. Como tinha previsto e alertado com antecedência, não há salas suficientes, as aulas de apoio, terapia e aulas de Inglês são dadas no átrio do primeiro andar sem condições ou privacidade. Isto inqualificável nos dias que correm. Para não falar da situação que veio a público recentemente das crianças que estão a lecionar no contentor onde entra a água e têm de sair para ir à casa de banho e almoçar. Ou ainda dos alunos de Cabril que têm aulas no contentor que é utilizado para as refeições. Contentor esse que para a professora ter internet tem de lecionar com a porta aberta. Ou ainda o coberto exterior da escola primária de Montalegre onde os meninos não podem brincar porque o dito coberto não cumpre o seu papel, chovendo as crianças ficam molhadas. Para não falar das obras superiores a 1 milhão de euros na Bento da Cruz onde há água a cair em quase todos os edifícios para não falar das restantes lacunas comunicadas às entidades competentes inclusive à Câmara que faz ouvidos moucos, mas ficamos a saber pelo presidente da Câmara que a culpa é dos alunos que são uns vândalos e da direção que não os sabe controlar. Mais uma vez, a única obra que não mete água e devia no concelho de Montalegre é a piscina municipal! Fica a pergunta, onde está a fiscalização das obras? Assinado, a membro da Assembleia Municipal Sandra Gonçalves.”

O membro da Assembleia Municipal Manuel Carrêlo disse que subscreve a intervenção do deputado José João Moura e fez uma sugestão, uma pergunta e uma constatação.

Começou por dizer que, pode ser um pouco tarde, pode ser utópica, mas como dizia Eduardo Galiano “a utopia serve para não deixar de caminhar”. Assim, a sugestão que deixa é que se trabalhe na biblioteca do Padre Fontes em Vilar de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Perdizes. Toda a gente sabe que o estado de saúde dele está débil e que a qualquer momento podemos ficar sem este vulto da comunidade barrosã e portuguesa. 90% dos visitantes de Vilar de Perdizes vão para consultar e investigar o espólio do Padre Fontes. Quando ele desaparecer, se não houver uma biblioteca em Vilar de Perdizes com o espólio dele, a aldeia vai perder inúmeras visitas. Considera um crime de lesa pátria não se conjugarem esforços no sentido de se dar vida a essa biblioteca. Espera que o Presidente da Câmara, junto do Padre Fontes e o Presidente da Junta de Vilar de Perdizes possam tentar convencer o padre a deixar este grande empreendimento.

Perguntou sobre a equidade e justiça na atribuição das verbas do desporto. O Grupo Desportivo de Vilar de Perdizes tem 123 atletas federados, tem dez equipas, tem dois enfermeiros, tem seis treinadores e pensa que não há outra instituição desportiva no concelho que se possa igualar. Não sabe que critérios são utilizados para a equidade na atribuição de verbas para o desporto.

Constatou que todas as estradas do concelho estão por arranjar e pergunta se não precisaremos de dois orçamentos para compor todas estas situações.

O Senhor Presidente da Câmara disse que, de todos os pontos, este é o ponto mais importante da ordem de trabalhos. A síntese que o deputado João Carlos Rodrigues fez é irrepreensível. Olhos viesados só vêem aquilo que não é visto, mas quem está na política com o propósito de contruir não vale a pena vir para aqui com reportórios de troços de estrada com buracos. Há muitos anos que anda a dizer que um país pobre, sem recursos, tem de se habituar a viver com buracos na estrada, como os pobres se habituam a viver o seu dia-a-dia sem dinheiro na carteira. Tudo se exige à Câmara: não pode haver ramos a invadir o espaço público, não pode haver buracos na estrada, não pode haver erva na borda dos caminhos, o rio também não pode ter ervas. A Câmara tem o orçamento que tem e tem que pagar a iluminação pública, tem que pagar os transportes públicos e escolares, tem que pagar a recolha do lixo e pagar 17 milhões de euros de despesa corrente de que não se consegue fugir. Ninguém está em condições de dizer que não se paguem os vencimentos aos funcionários, nem as prestações sociais. Os documentos que estão em apreço são documentos que qualquer outro partido apresentaria nas circunstâncias atuais. Existem ainda os compromissos decorrentes dos projetos ancorados no quadro comunitário que absorvem quase por completo toda a despesa de capital. A isto chama-se realismo, pragmatismo, equidade e capacidade para perceber o futuro que nos espera.

Disse ainda que a Câmara, em vez de canalizar 60 mil euros para resolver um problema num saneamento em Sezelhe, podia canalizá-lo para outra aldeia qualquer. Essa é a opção do PS, mas até aqui se foi criterioso. Na primeira aldeia que teve saneamento vivem lá 20 pessoas, ao contrário daquilo que o PSD



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

defende que os saneamentos fixam pessoas. Se alguma povoação aquela aldeia tem, tem a ver com os conhecimentos que o executivo tem de atrair pessoas para se fixarem lá. As preferências distinguem as listas vencedoras das listas perdedoras. Com cinco milhões de euros para gastar, tem que se ser muito criterioso, pois parte deles são para as obras da piscina, o Espaço do Cidadão, com o Centro SIPAM.

Com o sentido de responsabilidade e exigência que costuma colocar a si mesmo, disse que não há para onde fugir. Ou se abdica de projetos comunitários ou temos que nos resignar.

Pedem mais saneamentos para as aldeias, mas isso vai ter as suas consequências e irá refletir-se no aumento da fatura da água, pois é uma imposição da ERSAR. Os sistemas têm que ser equilibrados sob pena de haver pesadas sanções da entidade reguladora. Debitar comentários sobre saneamentos é falar do que não se sabe.

Disse que o deputado José João Moura salienta sempre em como o PS se acorrenta às propostas apresentadas pelo PSD, mas, quando isso acontecer, autorizou o deputado a escrever no jornal que o Presidente endoidou.

Louvou a intervenção feita pela deputada Catarina Gonçalves que apelou à despartidarização do Complexo Desportivo de Salto, apesar de estar completamente partidariado. Este espaço está nas mãos da Câmara Socialista que o vai levar avante contra ventos e marés. Lamentavelmente, Salto ficou para último lugar. Depois de obras em quase todas as aldeias, Salto ficou para último. Mas como os últimos são os primeiros, Salto vai ter a obra que merece e só não está em marcha porque há pessoas em Salto contestatárias e são as mesmas que há cinquenta anos foram contra a estrada para Lodeiro d'Arque, que se julgam feudais e para quem o bem comum não conta. Ele, não só como Presidente da Câmara, mas como nascido e criado em Salto, tem vergonha de toda esta situação. O processo de expropriações já deu entrada na entidade competente, as correções solicitadas já foram aprovadas em reunião de Câmara, onde, curiosamente, um Vereador de Salto é contra o projeto. Não foi para isso que as pessoas de Salto o elegeram com toda a certeza. Agora as notificações de expropriações já estão a ser enviadas e aguarda-se que a Câmara possa tomar posse administrativa dos terrenos para que se faça a obra.

Sobre a escola de Salto, vai ser aumentada dando resposta às exigências da renovação do novo parque educativo. Também as zonas industriais de Montalegre e Salto vão ser alargadas e perspectivadas.

Felicitou o regresso do deputado António Cascais e disse que, relativamente aos temas que ele referiu, a Câmara não tem qualquer intervenção e é óbvio que o Presidente da Câmara, por todas as entidades que passa, fala em relação a estes temas, mas cada um tem a sua influência.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Quanto às árvores que invadem o domínio público, disse que se gastam perto de 40 mil euros para aparar essas árvores.

O acesso pelo Senhor da Piedade a Montalegre foi vandalizado pela empresa de gaz e já é a segunda vez que vem fazer intervenções, mas aquilo não tem outra solução que não seja a repavimentação de toda a estrada, fazendo também um passeio do lado direito para que as pessoas possam circular em segurança. Mas, pior do que esta estrada, está a de Paradela a Outeiro e a estrada de Santo André à Xironda, mas não se sabe se será possível fazer a curto prazo. Como não há dinheiro para tudo, tem que haver prioridades.

Sobre o espólio do Padre Fontes, disse que toda a gente conhece a intolerância e teimosia dele. Já tem lá cartas da Câmara a sensibilizá-lo para esse assunto, mas o espólio é dele e só ele decidirá o que quer fazer dele.

Já há muitos anos que o Presidente da Câmara anda a desafiar a Junta de Freguesia para que se faça a obra mais emblemática que Vilar de Perdizes pode ter que é o centro paroquial. É uma das casas mais bonitas e mais emblemáticas de Vilar de Perdizes e vai ruir. Era o espaço ideal para se fazer o Espaço do Perdigueiro Português e no próximo quadro comunitário há dinheiro para isso. A decisão está nas gentes de Vilar de Perdizes que se devem decidir e unir para vender o espaço.

Terminou, dizendo que, para que se possa fazer tudo o que faz falta e o que aqui foi dito, não fazem falta apenas dois orçamentos, fazem falta duzentos. Só para se integrarem as localidades e aldeias que estão fora do sistema municipal de abastecimento de água, de onde a Câmara não retira qualquer receita, mas onde a Câmara assume os custos das análises, são precisos mais de 20 milhões de euros. Isto é, se a capacidade de investimento da Câmara de Montalegre é de 4 ou 5 milhões de euros por ano, significa que, não fazendo mais obra nenhuma, são precisos cinco anos para concluir esse projeto.

Deliberação: Aprovado por maioria com oito votos contra dos membros José João Moura, António Cascais, Ana Francisca Martins, José Ricardo Branco, Ana Paula Adão, José Acácio Gonçalves, Sandra Gonçalves e Acácio Gonçalves e duas abstenções dos membros Manuel Carrelo e Sílvia Carneiro.

3.5 – Eleição de representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e na Comissão Local de Acompanhamento para a Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Foi apresentada uma lista pelo membro da Assembleia Municipal Alberto Fernandes, em nome da bancada do Partido Socialista, à qual foi atribuída a letra A, composta pelos candidatos Daniel Reis e Sandra Catarina Gonçalves, Presidente da União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas e da Junta de Freguesia de Salto, respetivamente.

Não havendo intervenções, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto.

Deliberação: A lista A foi eleita por maioria, com trinta e três votos expressos e doze votos brancos.

3.6 – Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia em representação das freguesias no Conselho Municipal de Educação;

Foi apresentada uma lista pelo membro da Assembleia Municipal Alberto Fernandes, em nome da bancada do Partido Socialista, à qual foi atribuída a letra A, composta pela candidata Maria Leonor Vila, Presidente da Junta de Freguesia de Tourém.

Não havendo intervenções, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto.

Deliberação: A lista A foi eleita por maioria, com trinta e um votos expressos e catorze votos brancos.

3.7 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia ou seu substituto para representação na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);

Foi apresentada uma lista pelo membro da Assembleia Municipal Alberto Fernandes, em nome da bancada do Partido Socialista, à qual foi atribuída a letra A, sendo composta pelo candidato Aníbal Gonçalves Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferral.

Não havendo intervenções, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto.

Deliberação: A lista A foi eleita por maioria com trinta e um votos expressos e doze votos brancos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

3.8 – Eleição de membros para a constituição da Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Tâmega;

Foi apresentada uma lista pelo membro Alberto Fernandes, em nome da bancada do Partido Socialista, à qual foi atribuída a letra A, sendo composta pelos membros João Carlos Rodrigues, Hernâni Carvalho, Lúcia Araújo Jorge e Maria de Fátima da Silva Crespo.

Foi apresentada outra lista pelo membro José João Moura, em nome da bancada da coligação “Todos por Barroso”, à qual foi atribuída a letra B, sendo composta pelos membros Acácio da Silva Gonçalves, José João Carvalho de Moura, José Ricardo Branco e Ana Paula Adão.

Não havendo intervenções, procedeu-se à votação por escrutínio secreto, apurando-se o seguinte resultado:

Lista A: Trinta votos.

Lista B: Dezasseis votos.

Após aplicação do método de Hont, foram eleitos três membros pela lista A e um membro pela lista B, ficando a representação da Assembleia na CIM assim constituída: João Carlos Rodrigues, Hernâni Carvalho, Lúcia Araújo Jorge e Acácio Gonçalves.

3.9 - Informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos no ano económico de 2021/ artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março;

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o documento à Assembleia.

Não houve intervenções.

3.10 - Aprovação do financiamento municipal para o exercício pela Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega das suas competências enquanto AUTORIDADE DE TRANSPORTES/ Proposta – 2021, e Minuta do Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Municípios Associados/ Município de Montalegre para aprovação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

A Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes, apresentou a proposta à Assembleia.

Inscreveram-se para usar da palavra os membros José João Moura e Acácio Gonçalves.

O membro José João Moura entregou o seguinte documento à Mesa: "Os transportes públicos rodoviários são de uma importância vital para o concelho, quer do ponto de vista social, quer na redução da pegada ecológica. Para que possam cumprir a sua função social devem estar enquadrados com as necessidades de mobilidade das pessoas nas frequências e horários, e o facto de não existir ligações inter-regionais entre Chaves e Braga durante o fim de semana, demonstra o desmazelo a que chegou esta situação e assim o serviço público não está a ser assegurado, num período em que há maior demanda e necessidade.

Acompanhamos com muita atenção a situação de mobilidade e do sistema de transportes. Temos consciência que embora não seja de exclusiva competência municipal, as fragilidades demonstradas pelo sistema de transportes, a degradação das instalações e do serviço prestado e a quase inexistência de preocupações sociais levam-nos a ponderar a existência de um conjunto de medidas alternativas de mitigação das situações negativas existentes, estando abertos a que estas sejam efetuadas em colaboração com outros municípios limítrofes.

Sendo assim o PSD aprova o financiamento municipal para o exercício pela CIM do Alto Tâmega enquanto autoridade de transporte, bem como as minutas de aditamento aos contratos inter-administrativos da delegação de competências e o acordo de prorrogação do protocolo da rede de transportes concelhia, desde que sejam salvaguardadas as seguintes medidas:

- 1) Que a Câmara municipal e/ou a CIM do Alto Tâmega revejam os horários e frequências das carreiras das linhas de transporte rodoviário por forma a adequá-los as necessidades dos utentes.
- 2) Que a Câmara Municipal juntamente com a CIM Alto Tâmega garanta a cobertura total do concelho na prestação do serviço público de transportes, de forma a toda a população residente usufruir da prestação de serviços com a empresa contratualizada, em conformidade com as suas necessidades.
- 3) Deparamos ainda que, se o valor do investimento previsto em desporto automóvel é de 695.000€, o município tem assim a obrigação de investir mais no serviço público de transportes rodoviários (163.780,27€, que corresponde a 37,73%) e lutar para prestar um serviço público essencial à nossa população residente, maioritariamente idosa e com poucos recursos financeiros, ao invés de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

comparticipar financeiramente no desporto automóvel privado e de lazer, que só esvazia os cofres municipais, não trazendo retorno financeiro para o concelho ou comércio local. Assinado, o membro da Assembleia Municipal José João Moura”.

O membro da Assembleia Municipal Acácio Gonçalves disse que não entende porque é que Montalegre paga mais do que Chaves. Deviam ser salvaguardadas os transportes públicos entre Braga e Montalegre pois ao fim de semana não há transportes.

A Senhora Vereadora da Câmara disse que os transportes públicos respeitam os horários escolares e tem cobertura total. São linhas municipais e intermunicipais, perfazendo um total de 21 linhas.

A linha Montalegre – Braga não pertence à CIMAT, mas sim à CIM Alto Ave uma vez que a maior parte do trajeto se situa nesse território.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.11 - Acordo de Prorrogação do Protocolo da Rede de Transportes Concelhia e respetiva Adenda 2018/ Proposta - novembro/ 2021, e respetiva Minuta do “Acordo de Prorrogação do Protocolo da Rede de Transportes Concelhia e Adenda 2018”/Estabelecimento de Obrigação de Serviço Público e de Compensação por Serviço Público, para aprovação;

A Senhora Vereadora da Câmara, Dra. Fátima Fernandes, apresentou a proposta.

Não houve intervenções.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.12 - Minuta de Contrato-Programa entre o Município de Montalegre e EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA;

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta à Assembleia.

Inscreveram-se para usar da palavra os membros José João Carvalho de Moura e Acácio Gonçalves.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

O membro José João Moura entregou o seguinte documento à Mesa: "Os deputados eleitos pelo PSD de Montalegre vêm justificar o seu voto contra o contrato-programa da EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, com o município de Montalegre nos seguintes termos: 1) A EHATB é uma empresa intermunicipal que tem como acionistas os Municípios de Montalegre, Boticas, Chaves, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar; que foi constituída em 1989, altura em que a câmara municipal de Montalegre estava sob a gestão do PSD, como uma empresa para explorar a mini-hídrica de Bragadas, em Ribeira de Pena; e neste momento tem participações na mini-hídrica de Vales (Vila Pouca de Aguiar) e em dez parques eólicos, e gere a mini-hídrica de Alvadia, também localizada em Ribeira de Pena; 2) Na altura foi uma medida exemplar pois os municípios investiram no potencial de produção de energias limpas do Alto Tâmega, por vezes financiados por fundos comunitários, e criaram receitas próprias para reforçar os seus orçamentos; o sucesso desta iniciativa é comprovado pelo volume de faturação (vendas e prestação de serviços) da EHATB, que nos últimos quatro anos oscilou entre os 9.238.007€ (2017) e os 11.704.276€ (2018); 3) Entretanto as Câmaras alteraram os estatutos da EHATB; além da "produção de energia elétrica", esta passou a ser também uma empresa com competências na área da "promoção do desenvolvimento urbano e rural"; e assim, a EHATB passou a financiar eventos e obras das Câmaras, através dos chamados "contratos-programa", que se mantêm nos estatutos submetidos a votação; 4) Quando a EHATB começou a financiar a realização de eventos, a Câmara de Montalegre defendia que o objetivo era pagar menos impostos; contudo, a Autoridade Tributária e Aduaneira contestou sucessivamente a dedução do IVA dos eventos organizados pelas Câmaras e pagos pela EHATB, pois estes eventos não tinham nada a ver com a atividade da empresa; por causa disso, a EHATB mudou de estratégia e, atualmente, apenas residualmente suporta custos de eventos organizados pelas Câmaras; 5) Ficaram os contratos-programa de obras; em 2020, Montalegre contratualizou 740.000€ de obras, de um total de 2.071.350€ distribuídos pela EHATB a todas as Câmaras, numa espécie de adiantamento por conta de lucros, com o objetivo de pagar menos impostos, neste caso, IRC; 6) Acontece que, mais uma vez, a AT não aceitou este tipo de despesas como custos da EHATB, porque não estão relacionados com a fonte geradora dos rendimentos, ou seja, a produção de energia, conforme o n.º 1 do artigo 23.º do Código do IRC; 7) Para contornar esta questão, os contratos-programa têm sido contabilizados pela EHATB como donativos, os quais, sendo considerados benefícios fiscais, também reduzem o imposto a pagar; 8) Contudo, o artigo 92.º do Código do IRC diz que o imposto a pagar não pode ser inferior a 90% do imposto que a empresa pagaria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

se não tivesse benefícios fiscais/donativos; ou seja, por ter mais donativos do que aqueles que são aceites, a EHATB pagou 504.623€ de IRC em 2018, 557.957€ em 2019 e 476.375€ em 2020. Assim, a estratégia de eficiência fiscal definida pouco ou nada reduziu o valor dos impostos a pagar, pelo que deveria ser reavaliada; 9) Por sua vez, a execução dos contratos-programa de obras levanta muitos problemas práticos; por exemplo, de acordo com um relatório pericial elaborado por uma equipa técnica independente, na empreitada "Beneficiação do Caminho Rural de Covelães", incluída no contrato-programa da Câmara de Montalegre com a EHATB em 2018, foi apurado um desvio de 138,87%, ou seja, dos 60.500€ previstos de obra, apenas foi executada obra no valor de 25.327,46€; 10) De acordo com a documentação fornecida pela EHATB sobre essa empreitada, formalmente, a contratação pública foi feita pela EHATB, mas a memória descritiva e justificativa foi elaborada pelo Departamento de Obras da Câmara de Montalegre; a abertura do procedimento por consulta prévia, a adjudicação, o contrato e o pagamento foram assinados pelo Dr. Nuno Vaz, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da EHATB, cerca de um ano depois de ter deixado de ser funcionário da Câmara de Montalegre e o auto de medição foi assinado por um dirigente da EHATB, por um dirigente da Câmara e pelo empreiteiro; 11) Face a todo o exposto, parece-nos que a poupança de impostos, a existir, não justifica que a EHATB pague as despesas das Câmaras (eventos e obras), em substituição dos lucros que lhes seriam distribuídos no final do ano e que esta estratégia de redução dos impostos a pagar deveria ser reavaliada; e, sobretudo, porque os contratos-programa de obras, no que diz respeito ao Município de Montalegre, se têm revelado com falta de transparência e de eventuais ilegalidades, votamos contra o contrato-programa da EHATB que nos é proposto. Assinado, o membro da Assembleia Municipal José João Moura."

O membro Acácio Gonçalves disse que sempre foi contra os contrato-programa. Ainda não sabe se são legais ou não. Os Presidentes da Câmara não podem entrar em confronto, mas entram em conluio e depois, na execução das obras, há problemas. Em 2019, houve problemas na estrada entre Paradela e Cabril, na estrada de Pereira, houve problemas em Covelães e em todo o lado. Em 2020, voltou a haver problemas e avolumaram-se e isso aconteceu porque a Câmara não faz nada para os resolver.

Deixou o seguinte documento à Mesa: "Nos termos da lei 50/2012, alínea C), artigo 25º, compete-nos, na qualidade de fiscal único da EHATB, a entidade emitir parecer prévio sobre a celebração de contratos-programa com a Câmara Municipal de Montalegre. Foi-nos agora presente para emissão parecer prévio sobre a proposta de aditamento do contrato programa que havia sido aprovado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

em 2021. Em relação a esse contrato foi emitido competente parecer prévio que foi por nós subscrito em 24/11/2020. O referido contrato programa contemplava apenas beneficiações e pavimentações compostas pela ação de arranjos urbanísticos em Salto no valor de 600 mil euros. Em 29/03/2021, a Câmara Municipal de Montalegre, por ofício do Conselho de Administração da EHATB dirigido ao Senhor Presidente, solicitou que esse contrato programa fosse alterado, adicionando uma nova ação denominada "Rede Viária Municipal, beneficiações e pavimentações diversas". Esta nova ação composta por sete intervenções de beneficiação e pavimentação em diversos troços da rede municipal previa desembolsos no montante de 158.947 mil euros. Tal alteração foi pedida pela Câmara, não foi sujeita nem objeto de parecer prévio. Posteriormente, em 26 de abril de 2021 a entidade celebrou com a empresa "Maeiro&Carvalho Lda" um contrato de empreitada no montante total de 475.536 mil euros para a execução da ação inicialmente proposta no contrato programa de 2021 – arranjos urbanísticos em Sato e cujo valor estimado atingia 600 mil euros.

Esta entrega foi feita diretamente da EHATB à empresa e agora perante uma redução de ambos os valores e das correspondentes obras realizadas no âmbito das duas empreitadas acima referenciadas, pretende-se celebrar um novo aditamento ao referido contrato-programa com a Câmara municipal para a execução de cinco novas empreitadas: pavimentação do Bairro Albino Fidalgo, pavimentação da povoação de Contim, pavimentação da Vila da Ponte, pavimentação de Ormeche e de Lamachã."

Conclusão, isto está uma confusão e num Estado de direito a confusão não pode existir. O Grupo Municipal do CDS/PP associa-se ao que o PSD diz. As confusões têm que ser revistas e com auditoria. Esta situação é digna de uma participação ao Ministério Público.

O Senhor Presidente da Câmara disse que os documentos são claros, mas fala-se em haver alguma confusão. Em 1989, na altura em que o PSD era gestão municipal, no ano em que o PSD estava com os olhos fixos na porta da rua, foi constituída uma empresa com o voto favorável de um vereador do PS chamado Orlando Alves. Foram fundados os Empreendimentos Elétricos do Rio Alva em Ribeira de Pena, que representava 1% da atual empresa EHATB. Na altura, o Senhor Presidente da Câmara de Ribeira de Pena fez o que nunca ninguém no País fez. Tinha um bem valioso e cedeu-o. Ele ainda é vivo e merece todo o reconhecimento.

Agora o PSD não só faz denúncias ao Ministério Público, como também se prepara para lhe fazer uma estátua. Isto porque em 1989 ruiu o muro da opacidade que havia em Montalegre, caindo a governação do PSD em Montalegre e o Vereador



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Orlando Alves foi o fiel da balança que sustentou estrategicamente a governança do PSD, na esperança que o PSD iria cair de podre.

Para que não haja dúvidas, os Empreendimentos Elétricos do Rio Alviaia foram edificados com os votos favoráveis do PS Montalegre.

Quanto às obras duvidosas detetadas pela equipa técnica e independente que foram participadas ao Ministério Público, disse que a seu tempo irão ser explicadas e esclarecidas.

Sobre a confusão falada, só é confusão porque a querem ver dessa forma. Ainda bem que as Câmaras com representação são dos dois partidos. Aconselhou os deputados a pedirem informação aos Presidentes de Câmara do seu partido para que possam ficar melhor esclarecidos e para que não haja dúvidas e suspeitas.

Em relação aos arranjos urbanísticos de Salto, o projetista orçamentou a obra no valor de 650 mil euros e se o projetista diz que a obra é daquele valor, a obra vai para concurso público. Há uma empresa que é daqui de Montalegre que, para ganhar a obra, fez um lanço de 450 mil euros, deixando toda a gente de boca aberta pois ficaram ali 200 mil euros pendurados, sendo que se pediu a descabimentação daquela obra para se usar noutras obras. Onde é que está a confusão e a falta de transparência, perguntou. Só a vê quem quer arranjar confusões.

O Senhor Presidente da Assembleia disse que um setor muito reduzido fala constantemente contra a EHATB, mas sem razão nenhuma. Pode ou não se concordar com esta ou aquela obra, que foi ou não bem-feita, admite-se essa discussão. Admite-se que se discuta a questão jurídica e financeira, se a lei permite ou não distribuir dividendos e fazer obras ou não fazer, mas isso são questões que a empresa e as finanças devem resolver. O que não se pode pôr em causa e é uma vergonha para os autarcas dizer que a EHATB é o melhor exemplo que há no País de coesão e de espírito de colaboração entre municípios. Nenhum grupo de Câmaras fez aquilo que o Alto Tâmega e Barroso fez: criar uma empresa que tem mais de 15 investimentos a produzir riqueza que fica na região. Este ano pode distribuir 500 mil euros, mas se chovesse e estivesse vento podia distribuir perto de 1 milhão de euros e isso nunca se poderá pôr em causa.

Deliberação: Aprovado por maioria com nove votos contra dos membros José João Carvalho de Moura, António Cascais, Ana Francisca Martins, Sílvia Carneiro, José Ricardo Branco, Ana Paula Adão, José Acácio Gonçalves, Sandra Gonçalves e Acácio Gonçalves e uma abstenção do membro Manuel Dias Carrelo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

3.13 – Minuta de Contrato-Programa entre os Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA;

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta à Assembleia.

Não houve intervenções.

Deliberação: Aprovado por maioria com oito votos contra dos membros José João Carvalho de Moura, Ana Francisca Martins, Sílvia Carneiro, José Ricardo Branco, Ana Paula Adão, José Acácio Gonçalves, Sandra Gonçalves e Acácio Gonçalves e uma abstenção do membro Manuel Dias Carrelo.

3.14 – Moção de Protesto apresentada pelo grupo municipal do PPD/PSD, reclamação no âmbito da celebração do contrato de concessão para a exploração de volfrâmio e de outros minerais na Borralha com a empresa Mineralia – Minas, Geotecnia e Construções, Lda.

Foi apresentada a seguinte proposta à Mesa pelo membro José João Carvalho de Moura: "O Grupo Municipal do PSD Montalegre vem apresentar aqui na Assembleia Municipal uma moção de protesto contra a celebração do contrato de exploração de volfrâmio na Borralha, de modo a assembleia municipal se manifestar em conjunto, acerca do contrato celebrado entre a DGEG e a empresa Mineralia, Lda no passado dia 28 de Outubro de 2021, ou seja, no dia seguinte ao chumbo do orçamento de estado para 2022 e em vésperas de dissolução do parlamento pelo Sr. Presidente da República, uma vez que foram decretadas eleições legislativas antecipadas para 30 de Janeiro de 2022.

A moção pretende demonstrar que este contrato denota falta de transparência e legitimidade por parte do governo central; não respeita o interesse e preocupação da população da Borralha e da freguesia de Salto; é um atentado ao ambiente e da biodiversidade, pois não existe nem implica um estudo de impacto ambiental prévio, e põe em causa a classificação da região pela FAO de Património Agrícola Mundial.

O próprio interesse municipal é posto em causa pois o mesmo contrato, com o processo n.º MN/C/167 Borralha, aquando da compensação financeira através de royalties pagos sobre o valor do minério à boca da mina, refere apenas 1%



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

para a Câmara Municipal de Montalegre, ficando a aldeia da Borralha e a freguesia de Salto completamente esquecidas e fora das compensações.

Pretendemos assim manifestar o desagrado pela forma como foi celebrado o contrato, da mesma forma que as outras autarquias lesadas quer em assembleia municipal e ou em reuniões de executivo contra estes contratos, pois estes basicamente lesam os seus munícipes, e desta forma evitar estender no futuro uma passadeira vermelha a outras companhias mineiras.

O Grupo Municipal do PSD é da opinião de que através da aprovação desta moção de protesto demonstramos que apoiamos a população quando afirmam que é uma fantasia que a mineralização irá trazer progresso, riqueza e qualidade de vida. Os deputados eleitos pela Coligação Todos por Barroso. Assinado, o membro da Assembleia Municipal José João Moura”.

Inscreveram-se para usar da palavra os membros da Assembleia Municipal Hernâni Carvalho, Mário Mendes e Nuno Pereira.

O membro da Assembleia Municipal Hernâni Carvalho disse que a estratégia do PSD já é conhecida e já foi desbloqueada. A tentativa de trazer para discussão o tema da mineração marcou e pautou a atuação do PSD no período que antecedeu as eleições e, ao que parece, irá continuar na ordem do dia.

Disse que a posição do Partido Socialista é a mesma já há muito tempo. Não se muda ao sabor do vento, ao sabor dos vizinhos, ao sabor de oportunismos políticos, ao sabor de demagogias, ao sabor do medo e ao sabor da divisão. Diz concordar com o deputado José João Moura quando este diz que se deve por os partidos e os interesses de lado. Este tema não é para estados de alma. O PS Montalegre tem as posições que são conhecidas e aguarda serenamente os resultados do Estudo de Impacto Ambiental. Desconhecesse novos argumentos que possam justificar mais e novas discussões sobre este assunto. Pensa que se trata de mais uma tentativa de dividir.

Disse que é do PS porque este partido lhe dá a liberdade de ter a sua própria opinião e só assim faz sentido.

Pensa que não se deve pedir às instituições que façam o seu trabalho, elas com certeza que cumprem a lei. Uma moção é um documento político, é um documento estratégico e a moção apresentada, além de mal elaborada, já foi trazida mais do que uma vez e pensa que deve ser rejeitada.

Desejou a todos uma quadra festiva cheia de fraternidade, que o espírito de Natal permita a reflexão e que o próximo ano seja o ano de viragem da pandemia.

O membro da Assembleia Municipal Mário Mendes disse que a luta está quente e a ele diz-lhe muito pois fala-se todos os dias em minas e quem fala não sabe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

do que fala. Se se fala em minas no Barroso é bom sinal. É sinal que a região é rica. Toda a gente sabe os tempos de riqueza que a Borralha viveu e agora vem um grupo de ambientalistas reclamar a preservação de morcegos.

Disse que houve dois artigos no jornal que lhe chamaram a atenção. Um foi o Oráculo das Treburas e abençoado seja o cronista pois deve conhecer muitíssimo bem a Borralha. Outro foi de um cronista do qual é amigo, que fala da mina que tem de lavra a céu aberto e de profundidade de 210 metros de profundidade. Não se consegue imaginar tamanho buraco. Onde se quer chegar com isto, pergunta.

Quando lhe dizem que a Borralha não deixou nada, ele fica de boca aberta pois só diz isso quem não conhece. A Borralha foi somente durante 8 anos o pão nosso de cada dia da freguesia de Salto, de Boticas e Vieira do Minho. A fundação da sua escola e suas oficinas foi um mundo de aprendizagem. De lá saíram inúmeros licenciados e quadros de grandes empresas. A Borralha teve e deu tudo de bom. Se não se conhece a história, deve-se visitar o Ecomuseu da Borralha pois lá está espelhado tudo o que aqui foi dito.

O membro da Assembleia Municipal Nuno Pereira referiu que a sua intervenção tem a ver somente com a moção e nada tem a ver com a iniciativa da abertura das Minas da Borralha.

Disse que a moção está muito mal-organizada e tem aspetos que não têm sentido, como é o caso de querer fazer uma reserva regional, quando efetivamente, só há poder de intervenção na área do Município. Não quer com isto dizer que põe em causa a reserva regional, mas isso deve depender da articulação institucional das autarquias das regiões envolvidas que acordam a forma, o teor, os objetivos e a forma de pôr em marcha essa mesma reserva. Evocar essa reserva na assembleia é uma ideia descabida e extraordinária.

Sobre a proposta, disse ainda que o tom capcioso patente na escrita, transmite que se sabe que o assunto vai impulsionar a divisão, não tendo pejo nenhum de aproveitar para explorar essa mesma divisão. Quem a fez sabia que esta moção nunca iria ser aprovada, nem existe nada nesta proposta que faça consenso entre as partes desavindas. Concluindo, esta proposta só quer promover a divisão, cavalgar em cima dela e, sem inteligência, aproveitar-se disso.

Falou ainda do tom falacioso da proposta e as falácias são, por definição, perigosamente assumidas sob o ponto de vista moral. O pressuposto desta proposta é que existe uma situação boa, que é aprovar esta proposta e proibir a realização de qualquer exploração de recursos minerais na Borralha e a outra é a miséria, o caos e o tsunami. Esta proposta faz-nos jogar entre dois extremos, imaginando ou fazendo de conta que no meio destes extremos não existem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

muitas soluções e alternativas para cada um e as populações autonomamente, sendo ou não a favor da exploração mineira.

Por tudo isto, esta proposta deve ser rejeitada e até retirada pela primeira razão, mas principalmente por esta última, pois deve-se dar o corpo legal às populações para que estas tenham conhecimento dos impactos ambientais e deixar-lhes viva voz para que decidam. Colocar a assembleia perante estes dois pontos extremados e não valorizar possíveis propostas alternativas, não se pode aceitar. Trata-se de uma questão moral e não política.

Deliberação: A proposta foi rejeitada por maioria, com treze votos a favor dos membros José João Carvalho de Moura, António Cascais, Ana Francisca Martins, Sílvia Carneiro, José Ricardo Branco, Ana Paula Adão, José Acácio Gonçalves, Sandra Gonçalves, Acácio Gonçalves, Germano Batista, Rui Rodrigues, Rui Pedro Gonçalves e Manuel Dias Carrelo.

4 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS:

4.1 – Intervenção do Público.

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao público que não quis intervir.

ATA – MINUTA

Pelas dezoito horas, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi colocada à votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou a Assembleia de que estava terminada a discussão da ordem do dia e deu por encerrada a sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

O Presidente da Mesa (Fernando José Gomes Rodrigues):

Fernando José Gomes Rodrigues

O Primeiro Secretário da Mesa (Manuel da Silva Carvalho):

Manuel da Silva Carvalho

O Segundo Secretário da Mesa (Olímpia Maria C. F. Vinhas):

Olímpia Maria C. F. Vinhas

A Trabalhadora afeta à Assembleia Municipal (Manuela Pedreira):

Manuela Pedreira